



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 | ANO XIX | EDIÇÃO Nº 1571



SUMÁRIO

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024
Ano XIX | Edição nº 1571

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Compras	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	12
Atos Oficiais	12
Decretos	12
Editais	17
Secretaria Municipal de Educação	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento - Comissão de Aprovação de Empreendimentos Imobiliários - COAP	61
Outros Atos	61
Secretaria Municipal de Justiça - Ouvidoria Pública Municipal	62
Atos Oficiais	62
Outros atos oficiais	62
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	68
Outros Atos	68
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto	68
Atos Oficiais	68
Portarias	68
Concursos Públicos/Processos Seletivos	70
Convocação	70
Fundação Municipal de Saúde	71
Licitações e Contratos	71
Ratificação	71
Extrato	71
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	72
Quebra de Ordem Cronológica	72

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 19.798****de 29 de janeiro de 2024**

(Nomeia a Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - A nomeação da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, passa a ser a seguinte:

- I - Cicera Daiane Sales Borges
- II - Jucelia de Andrade Santos
- III - Larissa Bergamo Zanardo
- IV - Gabrieli Aparecida Lopes Filippi
- V - Debora Xavier de Camargo Schlittler
- VI - Lilian Roberta Minotti Jorge
- VII - Regina Claret Kapp dos Santos
- VIII - Sindy Salla Sá de Souza
- IX - Geisa Cristina Jesus da Silva

Artigo 2º - A Comissão deverá proceder à análise conforme as normas estabelecidas em cada Edital de Chamamento Público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.142 de 07 de fevereiro de 2023.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 29 de janeiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 19.800**de 29 de janeiro de 2024**

(Nomeia os gestores das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993, que define a Assistência Social, enquanto Política Pública a ser realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade;



CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações dadas pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, conforme a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1.999;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.780, de 13 de março de 2020, instrumento jurídico em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomeia as pessoas abaixo discriminadas, como GESTORES das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as organizações da sociedade civil, a saber:

QUADRO DE GESTORES DAS PARCERIAS FIRMADAS COM O TERCEIRO SETOR	
GESTOR DA PARCERIA	PROTEÇÃO
Sindy Salla Sá de Souza	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Debora Xavier de Camargo Schlittler	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Gabrieli Aparecida Lopes Filippi	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Geisa Cristina Jesus da Silva	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES

Artigo 2º - Os termos de colaboração vigentes entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, serão fiscalizados e acompanhados pelos gestores nomeados no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.227 de 27 de março de 2023.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 29 de janeiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 19.816

de 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :



Artigo 1º - EXONERAR em 01 de fevereiro de 2024, a Senhora CAROLINA ESCALIANTE MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor C III, junto ao Fundo Social de Solidariedade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 19.817

de 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 05 de fevereiro de 2024, a Senhora IZABEL CRISTINA REZENDE, para o cargo em comissão de Assessor C IV, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 19.818

de 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 01 de fevereiro de 2024, Senhora YAISA DOMINGAS DE CARVALHO MIGUEL, do cargo de Chefe de Seção, junto a Seção de Licenciamentos Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA



Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 19.819

de 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 01 de fevereiro de 2024, Senhora YAISA DOMINGAS DE CARVALHO MIGUEL, do cargo de Analista de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 19.820

de 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 01 de fevereiro de 2024, Senhora EUZILENE LOPES DE SOUZA, do cargo de Agente Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 19.821

de 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 01 de fevereiro de 2024, Senhora MARILI LEANDRA DOS SANTOS CORTE, do cargo de Agente Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 19.822

de 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 01 de fevereiro de 2024, Senhora NATALIA GOMES DA SILVA, do cargo de Educador Social, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 19.823

de 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 01 de fevereiro de 2024, Senhora MARIA JOSILANDIA DA SILVA LIMA, do cargo de Agente Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça



Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 19.824

de 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 01 de fevereiro de 2024, Senhora JAMILA XAVIER LACERDA, do cargo de Agente Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 19.825

de 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 05 de fevereiro de 2024, Senhora LUIARA APARECIDA DE OLIVEIRA, do cargo de Agente Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 19.812

de 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:



Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 02 de fevereiro de 2024, a Senhora ERICA COSTA DÓRIA, do cargo de Agente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.805, de 30 de janeiro de 2024.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2023

EDITAL N. 337/2023

ÓRGÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES, SUCOS, SALGADOS, PÃES E REFEIÇÕES PARA ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL.

Para que se conclua a licitação dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 20, 22 e 23, anteriormente fracassados. Fica agendada a reabertura da sessão pública do certame supracitado na data do dia 20.02.2024 as 09h00min; EDITAL disponível através do site: licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

BRUNA FERNANDES PERISSINOTTO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2024

EDITAL N. 06/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TURISMO

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Estruturas de Esculturas Cenográficas, em atendimento a Produção da programação de eventos prevista para as festividades de "Carnaval de Rio Claro - 2024". A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa para o item, ofertado e negociado, constante na ata da Sessão pública, a saber: GNOMUS PRODUÇÕES LTDA, o item 01 (único), valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

GUILHERME PIZZIRANI



Secretário Municipal de Turismo

.....
AVISO DE JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 41/2023

EDITAL N. 318/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISOS DE CONCRETO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

Decorrido prazo recursal referente à fase de habilitação, procedemos à abertura do ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA da única empresa habilitada no certame, a saber AILTON FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME. Isto posto, depois de rubricadas e analisadas, julga-se pela CLASSIFICAÇÃO. 1º lugar) AILTON FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA ME, com valor total da proposta de R\$ 27.325,01 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e um centavo). Ato contínuo, como decorrência lógica, julga-se como VENCEDORA do certame, pelo critério de "menor preço" global da proposta, a empresa "AILTON FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA ME", por apresentar valor correspondente daqueles anotados quando da estimativa realizada pelo Órgão Requisitante. O presente julgamento segue publicado na imprensa oficial em cumprimento ao disposto no art. 109 inc. I "b" e seu § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 atualizada. Encontra-se o processo devidamente instruído e com vistas franqueadas aos interessados.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

Claudete Florêncio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....
AVISO DE JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 35/2023

EDITAL N. 263/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO "ENTREPOSTO DE MEL E CERA DE ABELHAS", RUA 1 - CA - DISTRITO INDUSTRIAL.

Decorrido prazo recursal referente à fase de habilitação, procedemos à abertura do ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA da única empresa habilitada no certame, a saber, PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Isto posto, depois de rubricadas e analisadas, julga-se pela CLASSIFICAÇÃO. 1º lugar) PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total da proposta de R\$ 94.340,92 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). Ato contínuo, como decorrência lógica, julga-se como VENCEDORA do certame, pelo critério de "menor preço" global da proposta, a empresa "PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA", por apresentar valor correspondente daqueles anotados quando da estimativa realizada pelo Órgão Requisitante. O presente julgamento segue publicado na imprensa oficial em cumprimento ao disposto no art. 109 inc. I "b" e seu § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 atualizada. Encontra-se o processo devidamente instruído e com vistas franqueadas aos interessados.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

Claudete Florêncio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

.....
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2024

EDITAL N. 005/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL MULTIMÍDIA DE ALTA RESOLUÇÃO (PAINEL DE LED), para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. A vista dos elementos



constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa para o item, ofertado e negociado, constante na ata da Sessão pública, a saber: R S LOCAÇÕES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, o item 01 (único), valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

GUILHERME PIZZIRANI

Secretário Municipal de Turismo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 161/2023

EDITAL N. 289/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE Esportes

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 01 (UMA) ACADEMIA AO AR LIVRE, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa para o item, ofertado e negociado, constante na ata da Sessão pública, a saber: RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - ME, o lote 01 (único), valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

YVES RAPHAEL CARBINATTI RIBEIRO

Secretário Municipal de Esportes

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 35/2023

EDITAL N. 263/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO "ENTREPOSTO DE MEL E CERA DE ABELHAS", RUA 1 CA - DISTRITO INDUSTRIAL. A vista dos elementos constantes do processo licitatório de conformidade com a documentação anexada, acolho julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Federal n. 8.666/93, e bem assim o contido no Decreto Municipal n. 12.185/21, para que produza seus efeitos legais necessários ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO a empresa, PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 94.340,92 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), na qualidade de VENCEDORA em todos os termos contidos no presente processo.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

VALDIR OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 41/2023

EDITAL N. 318/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISOS DE



CONCRETO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE. A vista dos elementos constantes do processo licitatório de conformidade com a documentação anexada, acolho julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Federal n. 8.666/93, e bem assim o contido no Decreto Municipal n. 12.185/21, para que produza seus efeitos legais necessários ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO a empresa, AILTON FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA ME, no valor de R\$ 27.325,01 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e um centavos), na qualidade de VENCEDORA em todos os termos contidos no presente processo.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

YVES RAPHAEL CARBINATTI RIBEIRO

Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 21/2024

CONTRATADA: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 39/2023

EDITAL N.º 299/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, NO DISTRITO DE BATÓVI E JARDIM CLARET, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR R\$ 1.194.923,95 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSINATURA: 31/01/2024

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.155 de 23 de novembro, de 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 5.692, de 13 de dezembro de 2022.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: -

Artigo 1º- Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de **R\$ 5.158.624,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais).**

ORGÃO 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ. 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.7002.2053.3390 (2194) Manutenção do Departamento	250.000,00

ORGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ. 02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.2001.2250.3390 (1838) – Manutenção da Unidades Escolares	280.590,00
07.02.12.361.2001.2250.3390 (1840) – Manutenção da Unidades Escolares	2.095.502,00
07.02.12.361.2001.2250.3390 (3187) – Manutenção da Unidades Escolares	22.600,00
07.02.12.361.2001.2250.4490 (1841) – Manutenção da Unidades Escolares	86.042,00
07.02.12.361.2001.2251.3390 (1848) – Transporte de Alunos	1.486.000,00

UNID. ORÇ. 03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES	
--	--



07.03.12.365.2001.2299.3390 (1854) - Manutenção da Unidades Escolares - Creche	441.150,00
07.03.12.365.2001.2300.3390 (2271) - Manutenção da Unid. Escolares - Pré Escola	124.290,00

ORGÃO 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
08.01.15.451.5011.1003.4490 (4129) Obras no Sistema Viário	238.856,00

ORGÃO 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
10.01.13.392.3003.2313.3390 (4108) Editais e Chamamento Municipal	25.000,00

ORGÃO 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNID. ORÇ. 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.03.08.244.4002.2191.3390 (2020) - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculo	8.000,00
11.03.08.244.4002.2193.3390 (2025) - Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	9.200,00
11.03.08.244.4002.2193.3390 (3937) - Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	4.640,00

ORGÃO 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, SILVICULTURA	
12.01.20.605.6006.2053.3390 (2048) - Manutenção do Departamento	12.522,00

ORGÃO 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

UNID. ORÇ. 02 - FUNDO DE FOMENTO AO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
13.02.27.813.3004.2019.3390 (2095) - Amparo ao Desporto Não Profissional	20.000,00

Fl. 02**DECRETO Nº 13.155 de 23 de novembro, de 2023****ORGÃO 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE COMANDO	
14.01.06.181.8002.2053.4490 (4087) - Manutenção do Departamento	39.232,00

ORGÃO 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
20.01.23.695.6008.2053.3390 (3826) Manutenção do Departamento	5.000,00
20.01.23.695.6008.2053.3390 (3827) Manutenção do Departamento	10.000,00

TOTAL	5.158.624,00
--------------	---------------------

Artigo 2º - Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes conforme autorizado artigo 4º, incisos II e III da Lei nº 5.692/2022:

I - Anulação parcial das dotações, no valor de **R\$ 3.433.768,00 (Três milhões, quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e sessenta e oito reais).**

ORGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
07.01.12.122.2001.2002.3191 (0120) Desenvolvimento e Implementação de R.H.	2.000.000,00
07.01.12.122.2001.2002.3390 (2676) Desenvolvimento e Implementação de R.H.	60.000,00
07.01.12.122.2001.2003.3390 (0125) Manutenção da Secretaria	83.216,30
07.01.12.122.2001.2003.4490 (0129) Manutenção da Secretaria	43.028,67

UNID. ORÇ. 02 - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.2001.1001.4490 (1837) - Construção, Reforma e Ampliação	90.367,02
07.02.12.361.2001.2002.3190 (0132) - Desenvolvimento e Implementação de R.H.	340.071,04

UNID. ORÇ. 03 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES	
07.03.12.365.2001.1055.4490 (1851) - Construção, Reforma e Ampliação - Creche	265.890,20
07.03.12.365.2001.1056.4490 (2273) - Construção, Reforma e Ampliação - Pré Escola	136.130,81



07.03.12.365.2001.2297.3190 (0170) - Desenv. e Implementação de RH - Creche	22.600,00
07.03.12.365.2001.2299.4490 (1855) - Manutenção das Unid. Escolares - Creche	613,17
07.03.12.365.2001.2300.4490 (2274) - Manutenção das Unid. Escolares - Pré Escola	8.256,79

ORGÃO 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
08.01.15.451.5011.1003.4490 (1880) - Obras no Sistema Viário	250.000,00

ORGÃO 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNID. ORÇ. 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.03.08.244.4002.2191.4490 (2908) - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculo	8.000,00
11.03.08.244.4002.2193.4490 (2932) - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	9.200,00
11.03.08.244.4002.2193.4490 (3941) - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	4.640,00

ORGÃO 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, SILVICULTURA	
12.01.20.605.6006.2053.4490 (3994) - Manutenção do Departamento	12.522,00

Fl. 03**DECRETO Nº 13.155 de 23 de novembro, de 2023****ORGÃO 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.01.27.813.3004.2053.3390 (2089) - Manutenção do Departamento	20.000,00

ORGÃO 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE COMANDO	
14.01.06.181.8002.2053.4490 (3931) - Manutenção do Departamento	39.232,00

ORGÃO 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
19.01.23.122.7003.2022.3390 (3920) Revitalização, Adequação e Manut. do Mercado	25.000,00

ORGÃO 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
20.01.23.695.6008.2067.3390 (3829) - Eventos Diversos	15.000,00

II - Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.724.856,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

TOTAL	5.158.624,00
--------------	---------------------

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Rio Claro, 23 de novembro, de 2023.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 13.167 de 30 de novembro, de 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 5.692, de 13 de dezembro de 2022.



GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: -

Artigo 1º- Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de **R\$ 5.709.500,00 (Cinco milhões, setecentos e nove mil e quinhentos reais).**

ORGÃO 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ. 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.7002.2053.3390 (2192) Manutenção do Departamento	340.000,00
04.01.04.122.7002.2053.3390 (3271) Manutenção do Departamento	17.000,00

ORGÃO 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNID. ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
05.01.04.123.7002.2003.3390 (1803) – Manutenção da Secretaria	180.000,00

ORGÃO 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

UNID. ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
06.01.04.122.7002.2003.3390 (1826) – Manutenção da Secretaria	26.000,00

ORGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ. 02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.2001.2250.3390 (1838) – Manutenção da Unidades Escolares	50.000,00
07.02.12.361.2001.2250.3390 (1840) – Manutenção da Unidades Escolares	38.387,04
07.02.12.361.2001.2250.3390 (3164) – Manutenção da Unidades Escolares	2.000.000,00
07.02.12.361.2001.2250.3390 (3187) – Manutenção da Unidades Escolares	850.000,00
07.02.12.361.2001.2251.3390 (3297) – Transporte de Alunos	1.503.000,00

UNID. ORÇ. 03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES	
07.03.12.365.2001.2299.3390 (1852) – Manutenção da Unidades Escolares - Creche	5.566,67
07.03.12.365.2001.2299.3390 (1854) – Manutenção da Unidades Escolares - Creche	143.046,29

ORGÃO 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

UNID. ORÇ. 01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.01.27.813.3004.2053.4490 (4125) – Manutenção do Departamento	245.000,00

ORGÃO 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

UNID. ORÇ. 01 – DEPARTAMENTO DE COMANDO	
14.01.06.181.8002.2053.3390 (2097) – Manutenção do Departamento	70.000,00
14.01.06.181.8002.2053.3390 (2099) – Manutenção do Departamento	33.000,00

ORGÃO 18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

UNID. ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
18.01.04.122.7003.2350.3390 (3671) – Manutenção da Secretaria de Compras	8.500,00

Fl. 02

DECRETO Nº 13.167 de 30 de novembro, de 2023

ORGÃO 20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNID. ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
20.01.23.695.6008.2067.3390 (3830) Eventos Diversos	200.000,00

TOTAL	5.709.500,00
--------------	---------------------

Artigo 2º - Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes conforme autorizado artigo 4º, incisos II e III da Lei nº 5.692/2022:

I - Anulação parcial das dotações, no valor de **R\$ 5.464.500,00 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).**



ORGÃO 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ. 01 – CHEFE DE GABINETE		
02.01.04.122.7002.2345.3390 (3469) – Gabinete Itinerante nos Bairros		17.000,00

ORGÃO 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ. 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01.04.122.7002.2053.4490 (2196) Manutenção do Departamento		40.000,00

ORGÃO 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

UNID. ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
06.01.04.122.7002.2003.4490 (1828) – Manutenção da Secretaria		26.000,00

ORGÃO 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ. 02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
07.02.12.361.2001.1001.4490 (1837) – Construção, Reforma e Ampliação		550.000,00

UNID. ORÇ. 03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES		
07.03.12.365.2001.1055.4490 (1851) – Construção, Reforma e Ampliação - Creche		1.140.000,00

UNID. ORÇ. 05 – MERENDA ESCOLAR		
07.05.12.306.2001.2252.3390 (1877) – Manutenção da Merenda Escolar		2.850.000,00

ORGÃO 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNID. ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
08.01.15.451.5011.1003.4490 (1880) – Obras no Sistema Viário		460.000,00

ORGÃO 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

UNID. ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
09.01.16.482.5014.1006.4490 (1897) - Programa Habitacional		140.000,00

ORGÃO 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

UNID. ORÇ. 01 – DEPARTAMENTO DE COMANDO		
14.01.06.181.8002.2053.4490 (3928) – Manutenção do Departamento		33.000,00

Fl. 03**DECRETO Nº 13.167 de 30 de novembro, de 2023**

ORGÃO 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

UNID. ORÇ. 02 – DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
15.02.18.541.6010.2097.3390 (2182) – Imp. Manut. Servs. Coleta e Tratam. de Resíduos		200.000,00

ORGÃO 18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

UNID. ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
18.01.04.122.7003.2350.4490 (3672) – Manutenção da Secretaria de Compras		8.500,00

II – Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).**

TOTAL	5.709.500,00
--------------	---------------------

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor nesta data.

Rio Claro, 30 de novembro, de 2023.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

LUIZ ROGÉRIO MARCHETTI

Secretário Municipal da Administração

**Editais****EDITAL DE LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO E TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 050/2024**

Pelo presente Edital de Lavratura da Notificação e Termo de Início de Ação Fiscal nº 050/2024, o Fiscal de Tributos Municipal Robinson de Mello, infra qualificado, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, inciso II da Lei 5102/2017, CIENTIFICA o contribuinte Mazzafera Representação Comercial Ltda., CNPJ 10.610.859/0001-76, inscrição municipal 40.607, por meio dos sócios Raul Mazzafera Junior, CPF 078.xxx.938-70, Andréa Caritá Sarti Mazzafera, CPF 115.xxx.518-13, da Ação Fiscal contida no processo nº 405/2024, implicando na publicação no Diário Oficial de Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica INTIMADO a apresentar os documentos e elementos necessários à Fiscalização, abaixo indicados, referente ao período de 01/2019 a 12/2023, dentro de 8 (oito) dias corridos a partir da data da publicação.

- (x) NFS-e;
- (x) Notas fiscais de serviços tomados;
- (x) Livro Eletrônico de serviços prestados e serviços tomados;
- (x) Guias de recolhimento do ISSQN;
- (x) Contrato Social e suas alterações;
- (x) Declaração de Rendimento do Imposto de Rendas de P. Jurídica;
- (x) Apresentar a GFIP ref. Mês de OUTUBRO dos exercícios de 2019 e 2020;
- (x) Protocolo de entrega do Recadastramento Anual ref. 2019 e 2020.

Os documentos deverão ser entregues à Robinson de Mello – Fiscal de Tributos, preferencialmente em forma eletrônica no e-mail: robinson.mello@rioclaro.sp.gov.br, ou caso necessário, presencialmente mediante agendamento de horário através do e-mail.

Obs.: O não atendimento desta notificação ficará o contribuinte sujeito à multa prevista na Lei Municipal nº 5102/17, Artigo 55, item III, letra b, no valor de 300 UFM.

Rio Claro, 05 de janeiro de 2024.

ROBINSON DE MELLO

Fiscal de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 092**

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0109 de 11 de dezembro de 2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 024 de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU “A”** para o **GRAU “B”**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I - Quadro 2**, abaixo relacionados:

ANELISA LANDIM	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	705.354
KARINA SPRICIGO POLEZEL	PEB I	EM BENJAMIM FERREIRA	705.555



PAOLA GAMA CARDOSO	PEB I	EMARMANDO GRISI	705.550
ROSEMEIRE HUMMEL	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	705.351

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 093

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0109 de 11 de dezembro de 2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 024 de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "B"** para o **GRAU "C"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I - Quadro 2**, abaixo relacionados:

ADRIACI APARECIDA VIANNA CARRAZZONE	PEB I	EM SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI	704.995
ALEXANDRA SIMONATO	PEB I	EM GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA	704.868
ALINE RAFAELA DE GODOY DE PAULA	PEB I	EM MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG	705.022
ARMANDA BRACALI CAIAFFA	PEB I	EM HAMILTON PRADO	701.775
CAROLINE PINTO DA SILVA	PEB I	EM CELESTE CALIL	704.345
CLÁUDIA HELENA PIMENTA RODRIGUES	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	705.024
DRIELI CAMILA GIANGARELLI	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	704.982
ROSANA CARDOSO BARBI	PEB I	EM DANTE EGRÉGGIO	702.749

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 094

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0109 de 11 de dezembro de 2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 024 de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I - Quadro**

**2, abaixo relacionados:**

ALINE CRISTIANE BARBOSA	PEB I	EM JOÃO BATISTA MAULE	703.671
ANA LORENA PEREIRA MENESES DOS SANTOS	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	703.747
ANDRÉIA CRISTINA DA FONSECA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	702.210
ARYANE APARECIDA ANTONIO DA SILVA	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	701.508
CAMILA CRISTINA NOVISCKI CORBANEZI	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	703.750
CRISTIANE FELTRIN ROSSA	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	703.751
ELIANE JORGE MARCONI	PEB I	EM DANTE EGRÉGGIO	701.210
ELIANE KROLL DE ARAUJO LIMA JOAQUIM	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.353
GLÁUCIA ESTER PEREIRA MARCHESIN	PEB I	EM ARMANDO GRISI	703.775
JULIANA SARTI LUCIANO	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.147
KÁTIA CRISTINA PRADO FRANCISCO	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	703.680
KEILA JULIANE PIRES BUENO	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	703.762
LETÍCIA COSTA DE MACEDO	PEB I	EM CELESTE CALIL	703.682
LÍVIA CRISTINA BENTO COLOMBINI	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	702.219
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA PETINI	PEB I	EM JOÃO BATISTA MAULE	703.783
MARIANE ANGÉLICA DA SILVA	PEB I	EM SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI	703.714
MATEUS LAUTENSCHLAGER	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	703.686
MICHELA BECARO PROENÇA	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	702.746
NATÁLIA BATAGELLO VIEIRA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	703.689
REGIANE LINHARES DE FREITAS MAGALHÃES	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	702.748
SILMARA DAIANA DOS SANTOS	PEB I	EM ARMANDO GRISI	703.767
TATIANA CRISTINA DE CAMARGO DA SILVA	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	703.768
TATIANE VANESSA DE JESUS MAYER	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	703.770
VIVIANE DE OLIVEIRA ROSSI	PEB I	EM SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI	703.790

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 095

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0109 de 11 de dezembro de 2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 024 de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "D"** para o **GRAU "E"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I - Quadro 2, abaixo relacionados:**

ADRIANA CESÁRIO DINIZ	PEB I	EM ÂNGELA MONACO PERIN AILY	701.770
ADRIANA CRISTINA BARBI GARCIA	PEB I	EM BENEDICTO JOSÉ ZAINÉ	701.327
ALEXANDRA CRISTINA BOIM CECCATTO	PEB I	EM HAMILTON PRADO	701.328



ALINI APARECIDA PEREIRA SENTINELLA	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	702.739
AMANDA OLIVEIRA DEARQUINO	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	702.296
ANA MARIA DE OLIVEIRA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.400
CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES MELLÃO	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	701.774
CÍNTIA CAJÉ DAVALOS DE LIMA	PEB I	EM CELESTE CALIL	701.259
CLAUDETE REGINA MULLER	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	701.236
CLÁUDIA FRANCISCONI	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	701.457
CLÁUDIA MARIA PINHEIRO CAMARGO RODRIGUES PEREIRA	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	701.136
DENISE ALVES DE SOUZA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.341
DENISE CAROLINA ESTEVES	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	702.212
DENISE MACIEL DOS SANTOS	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	701.352
ELAINE CRISTINA VALTOLTI GOMES DE OLIVEIRA	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	702.286
ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	701.333
ELAINE ZORZO BOTECHIA	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	702.742
ELIANE GARCIA DA SILVA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.451
EUNICE APARECIDA BERTAGNA	PEB I	EM CELESTE CALIL	701.449
FABIANA ALVES PEREIRA SOARES	PEB I	EM GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA	701.238
GERLANE GONÇALVES DE MORAIS	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	701.157
GESIELI CRISTINA SCATOLIN ROMERO	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	701.459
GISLAINE REGINA MARQUES CAETANO DE JESUS	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	701.323
HELLEN CAROLINE LOPES	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	701.338
HELLEN CRISTINA CUSTÓDIO DALPOSSO	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.380
HELUANE APARECIDA LEMOS DE SOUZA	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	701.173
ILTA APARECIDA DA SILVA	PEB I	EM HAMILTON PRADO	702.288
JESUÍNA DOS SANTOS FERNANDES	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	701.195
JOSEANE BELLÚCIO	PEB I	EM HAMILTON PRADO	701.149
JULIANA CARLA RODRIGUES TEIXEIRA	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	701.255
JULIANA MACHADO CAPERUCCI	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	701.188
JULIENE CRISTINE JÓIA	PEB I	EM ARMANDO GRISI	702.217
LUCIANA BONI NATAL	PEB I	EM DOM PEDRO I	701.143
LUCIANA CRISTINA IZEPON	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	701.332
LUCIANA PEPPE BRUNELLI	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.337
MÁRCIA HONÓRIO DE GODOY TEIXEIRA	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	702.744
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	701.509
MARIA JOSÉ CUSTÓDIO BARBOSA GIOPPO	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	702.222
MAYRA NICOLETTO DENARDI	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	701.454
MONALIZA CRISTINA ROMÃO BIANCHINI	PEB I	EM MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG	701.815
RITA DE CÁSSIA ROSSINI	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	701.453
RODRIGO FERNANDO MANOEL	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	702.250
ROSALINA LOPES PIRES FIALHO	PEB I	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	701.230
ROSANA APARECIDA RODRIGUES	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	701.452
ROSANE VALÉRIA CORREIA	PEB I	EM CELESTE CALIL	701.339
ROSANGELA MARIA NUNES RODRIGUES	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	701.447
ROSELY DE JESUS FRANÇA	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	701.340
ROSEMARI DO CARMO THOMAZELLA TROVO	PEB I	EM DARCI REGINATTO	702.227



ROSILEIDE ANTUNES LIMA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.436
RUTH MODESTO DA SILVA	PEB I	EM THEODORO PAULO KOELLE	701.257
SANDRA ELÉIA CARVALHO TUCUNDUVA	PEB I	EM DANTE EGRÉGGIO	701.325
SANDRA MARGARETE ATHAYDE	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	702.225
SILMARA DIAS	PEB I	EM BENEDICTO JOSÉ ZAINÉ	701.177
SIMONE CRISTINA ALVES ARTHUS	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	701.153
SIMONE DE CARVALHO PRIOR	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	701.344
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	701.374
SIMONE FERNANDA TEIXEIRA TOMASELLA	PEB I	EM ÂNGELA MONACO PERIN AILY	701.448
SOLANGE CRISTINA GAIOTTO NOVENTA	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	701.331
SUZILEI BALLISTA SILVANO	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	701.324
TAÍS REGINA DA COSTA CURILLA VIEIRA	PEB I	EM SEBASTIÃO AMBRÓZIO	701.507
THAYS APARECIDA MENGARDO DA COSTA	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	702.752
VENINA BERNADETE FRIAS VALVERDE	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.178

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 097

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "A"** para o **GRAU "B"**, a **DIRETORA DE ESCOLA**, abaixo relacionada:

SOLANGE APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA	PEB II	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	705.573
-------------------------------------	--------	----------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 098

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "A"** para o **GRAU "B"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II** -

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionadas:

DANIELE CAROLINE BRILL	PEB II	EM DANTE EGRÉGGIO	705.035
JOSELY SANTORO BUENO DA SILVA	PEB II	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	705.347
RAQUEL VIANA CAMPOS E SILVA	PEB II	EMSUELI APARECIDA MARIN	705.069

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 099

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "A"** para o **GRAU "B"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionadas:

ADRIANE SUELI PAULO	PEB II	EM VICTORINO MACHADO	704.867
ANDRÉIA NADAI CARBINATTO	PEB II	EM DANTE EGRÉGGIO	705.280
JULIANA CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO	PEB II	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	705.355

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 096

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "A"** para o **GRAU "B"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ADELISE VIEIRA CLARO DE CAMARGO	PEB I	EM MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	705.548
ALEXANDRE MANEO DA SILVA	PEB I	EM SANTO ANTONIO DE PÁDUA	705.277
ALINE CHAGAS RUIZ	PEB I	EM DOM PEDRO I	705.343
AMANDA CRISTINA DE LIMA DIONÍSIO	PEB I	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	705.329
ANA CAROLINA JESSIE VIEIRA BERGANTIM	PEB I	EM GUNAR WILHELM KOELLE	705.330
ANÁLIA DO CARMO BUZZO MARCELINO DOS SANTOS	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	705.279



ANDRESSA DA COSTA MIGUEL	PEB I	EM MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI	705.349
EDNÉIA SAMPIETRO	PEB I	EM ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI	705.341
ELENI NAOO COSTA ARIMITSU ARAÚJO	PEB I	EM GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA	705.348
ELIANA LA SERRA FRANCHIN	PEB I	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	705.061
ELISANGELA MONTEIRO DA SILVA	PEB I	EM FRANCESCO PAOLI	705.322
ÉRICA GOMES DE LIMA	PEB I	EM MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG	705.345
FERNANDA APARECIDA DE CARVALHO DOS SANTOS	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	705.319
FRANCELLI LACERDA FOSCO	PEB I	EM MARINA FREDINE DAINESE CYRINO	705.333
HELIANI DE JESUS HONORATO LUIZ	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	705.337
KARINA CÉLIA BIANCHINI TORRES	PEB I	EM BENJAMIM FERREIRA	705.407
KÁTIA REGINA VALILO BORTOLIN	PEB I	EM DOM PEDRO I	705.344
MARIA CAROLINA MARQUES PEREIRA	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	705.294
MARIANA DE OLIVEIRA PICELLI BIAZOTTI	PEB I	EM MONTEIRO LOBATO	705.338
PATRÍCIA VITAL LEITE BRITO	PEB I	EM GUNAR WILHELM KOELLE	703.915
ROSALINA LOPES PIRES FIALHO	PEB I	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	705.342
ROSILEIDE ANTUNES LIMA	PEB I	EM MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	705.332

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 101

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "B"** para o **GRAU "C"**, os **DIRETORES DE ESCOLA**, abaixo relacionados:

JOÃO MARCOS VITORINO DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA	EM SYLVIO DE ARAÚJO	705.981
NEWTON VASCONCELOS PULHEZ		EM SÉRGIO HERNANI	
JÚNIOR	DIRETOR DE ESCOLA	FITTIPALDI	705.979
SIMONE HUSSNI	DIRETOR DE ESCOLA	EM THEODORO PAULO KOELLE	704.920

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 102

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com



Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "B"** para o **GRAU "C"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionadas:

CAMILA CARLINI BONILHA PIOVEZAN	PEB II	EM VICTORINO MACHADO	704.795
ELIANA ROCHA DE FARIAS	PEB II	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	704.801
LUANA DUARTE BARBOSA	PEB II	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	704.395
MICHELE SUSY VICELLI SANTOS	PEB II	EM ANGELA MONACO PERIN AILY	705.021
RENATA SORRENTI TOSI	PEB II	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	704.809
TATIANE CARBINATTO	PEB II	EM JOÃO REHDER NETTO	704.877

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 103

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "B"** para o **GRAU "C"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados:

CÉSAR AUGUSTO PICARDT	PEB II	EM SYLVIO DE ARAÚJO	705.002
DENISE VECK DOS SANTOS	PEB II	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	704.391
GLÁUCIA FRANCINE SILVEIRA CAMARGO PERUZZI	PEB II	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	704.392
LUCAS RIBEIRO CECARELLI	PEB II	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	704.402

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 104

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "B"** para o **GRAU "C"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS**, abaixo relacionada:



CYBEL BURGESS

PEB II

EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI

705.008

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 100

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "B"** para o **GRAU "C"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ADEVANIR RODRIGUES OLIVEIRA	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	704.789
ALINE METZKER DE OLIVEIRA	PEB I	EM MARINA FREDINE DAINESI CYRINO	704.921
AMANDA MIRANDA	PEB I	EM FRANCISCA COAN	703.868
ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB I	EM MARIA ISABEL SOARES	704.389
ANDRESSA SILVA COSTA	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	703.934
ARIANE RUIZ DE SOUZA	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	705.023
CACIARA ANDRADE KOEHLER DO AMARAL	PEB I	EM FRANCISCA COAN	704.792
CAMILA FONTANETTI CRISTOFOLETTI DA SILVA	PEB I	EM HAMILTON PRADO	704.169
CAROLINE FICONE MARTINS	PEB I	EM THEODORO PAULO KOELLE	704.796
DANIELA CRISTINA VENTURA TRAVITZKI	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	701.970
ELIANA GARCIA	PEB I	EM DARCI REGINATTO	704.800
EVELYN CRISTINA MACKEY VARUSSA	PEB I	EM HAMILTON PRADO	704.798
FABIANA FASSIS BELLAN	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	704.216
FABÍOLA DE OLIVEIRA CHUENGUE	PEB I	EM ARLINDO ANSANELLO	705.006
FRANCIELI APARECIDA RAMALHO CRISTOFOLETTI	PEB I	EM SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI	704.870
GIOVANA KELLY COSTA MASSA	PEB I	EM ARMANDO GRISI	704.984
GLÁUCIA DE ASSIS GOMES	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	703.889
HELLEN CAROLINE LOPES	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	704.393
HELUANE APARECIDA LEMOS DE SOUZA	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	703.702
JÉSSICA FERREIRA LOPES DOMINGUES DOS SANTOS	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	704.871
LÉIA DURAES DE VASCONCELOS PAES	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	704.804
LUCIANA LEITE UBICES CORDEIRO	PEB I	EM MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI	704.396
LUCIANA MARIA LEUZZI DE CASTRO	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	703.906
LUCIANI MARIA CARBINATTI	PEB I	EM GUNAR WILHELM KOELLE	704.873
LUCIMARA ANGÉLICA DE LUCCA	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	704.998
MARIA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA	PEB I	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	705.026
MARIANA CRISTINA GULARTE RIBEIRO	PEB I	EM SANTO ANTONIO DE PÁDUA	704.397
MARÍLIA BELOTTO DORIGAN	PEB I	EM MARIA ISABEL SOARES	704.875



MICHELE LILIANE ROUTH BENTO	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	703.944
MIRIAM LEIKO NODA BARBOSA	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	704.398
MONIQUE MURRIEL TEIXEIRA	PEB I	EM GUNAR WILHELM KOELLE	704.808
NATIELLI ROSSI RAMIRES	PEB I	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	704.987
RAFAEL FERRAZ BAPTISTA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	703.920
ROSÂNGELA MAIA DE JESUS SEI	PEB I	EM HAMILTON PRADO	704.188
SELMA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	PEB I	EM LÚCIA APARECIDA BUSCHINELLI CARNEIRO	704.399
SELMA DE SOUZA	PEB I	EM FRANCESCO PAOLI	704.810
SILVANA GANUN	PEB I	EM RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	704.879
SILVANI PAES DE OLIVEIRA	PEB I	EM FRANCISCA COAN	704.812
SIMONE COSER	PEB I	EM MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG	704.400
SOLANGE CARDOSO DE BRITO	PEB I	EM MONTEIRO LOBATO	703.802
SÔNIA REGINA BARBOSA BARACHO	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	704.811
TAILA CAROLINA FRANCISCO	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	704.401
TAMYRES CRISTINA STOCCO	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	704.988
THAMIRES REBECA FRANCISCO GUIMARÃES	PEB I	EM THEODORO PAULO KOELLE	703.930

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 109

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE**, abaixo relacionada:

RITA DE CÁSSIA BASTOS DA SILVA

PEB II

EM RUBENS FOOT GUIMARÃES

703.465

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 106

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com



Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, os **DIRETORES DE ESCOLA**, abaixo relacionados:

CARLOS ALBERTO DE GÓES JÚNIOR	DIRETOR DE ESCOLA	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	703.584
TAMMY SILVEIRA ITO	DIRETOR DE ESCOLA	EM MARCELLO SCHMIDT	705.873
VANESSA LANDIM	DIRETOR DE ESCOLA	EM EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES	706.248

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 107

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionada:

MARGARETE MIOTTO OLIVEIRA DE LACERDA	PEB II	EM DOM PEDRO I	702.411
--------------------------------------	--------	----------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 108

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionadas:

ALINE FERNANDA FERREIRA VARGAS	PEB II	EM CELESTE CALIL	702.954
RAQUEL CRISTINA PINTO	PEB II	EM SAMIRA ASSENÇIO SAVOLDI	703.691

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA N° 110**De 29 de Janeiro de 2024**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA**, abaixo relacionada:

BRUNA GOMES ROSSIN	PEB II	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	702.758
--------------------	--------	--------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA N° 111**De 29 de Janeiro de 2024**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA**, abaixo relacionados:

ROSELAINE CORRÊA WITT	PEB II	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	702.715
VINICIUS PIMENTA	PEB II	EMJARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	702.563

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA N° 105**De 29 de Janeiro de 2024**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "C"** para o **GRAU "D"**, os Professores de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionados:

ALINE CARLA RIZZATTO DE MOURA	PEB I	EM SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI	703.794
		EM RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA	
BRUNA BERNARDES	PEB I	SILVA	703.772
BRUNO BERGER	PEB I	EM SEBASTIÃO AMBRÓZIO	703.795
CLÁUDIA DEPICOLO	PEB I	EM PAULO KOELLE	700.660
DRIELI CAMILA GIANGARELLI	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	703.752
ESTER CONCEIÇÃO DE ALCÂNTARA	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	703.675
GABRIELA CARITÁ	PEB I	EM ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI	703.754
GABRIELA ZUMPARO CONSTANTINO	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	703.755
GISELE CRISTINA DOS SANTOS MACEDO	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	703.756
GLEICE SAMARA ALVES DA SILVA	PEB I	EM MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI	703.757
IZABELA MARTIMIANA ALVES DA SILVA	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	703.679
JULIANA PAES DINIZ LIMA	PEB I	EM DANTE EGRÉGGIO	700.006
JULIANA PATRÍCIA PEREIRA	PEB I	EM DANTE EGRÉGGIO	703.778
LAIZ FERNANDA DEZAN	PEB I	EM DOM PEDRO I	703.763
		EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA	
LETÍCIA COSTA DE MACEDO	PEB I	PENTEADO	703.764
LIANDRA DE OLIVEIRA CORRÊA FONTES	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	703.616
LUCIANA CRISTINA IZEPON	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	703.780
MÁRCIA REGINA FERNANDES DA SILVA	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	703.481
MARIANE ANGÉLICA DA SILVA	PEB I	EM MORA GUIMARÃES	703.765
MARIANE POZZATTI NARDELI	PEB I	EM GUNAR WILHELM KOELLE	703.617
MATEUS LAUTENSCHLAGER	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	703.687
MICHELE RENATA CALEGARI	PEB I	EM ANGELA MONACO PERIN AILY	701.618
MICHELLE PEDERSEN DOMINGOS	PEB I	EM PASTOR NEPTALI VIEIRA JÚNIOR	703.707
NATÁLIA BATAGELLO VIEIRA	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	703.690
NATÁLIA CAROLINE BARBOSA COSTA	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	703.710
NATÁLIA MARIA PAVEZZI DORTA	PEB I	EM DJALMA CAMARGO OUTEIRO PINTO	703.688
NATHÁLIA KAROLINE PRONI	PEB I	EM ARLINDO ANSANELLO	703.786
NOELE CRISTINE ALVES GEORGETTI	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	701.064
ROSILENE BARBOSA ALVES RODRIGUES	PEB I	EM FRANCISCA COAN	703.692
SANDRA BONOTTO	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	703.712
SANDRA HELENA TINÓS	PEB I	EM PASTOR NEPTALI VIEIRA JÚNIOR	702.599
TATIANE VANESSA DE JESUS MAYER	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	703.769
VIVIANE DE OLIVEIRA ROSSI	PEB I	EM MARINA FREDINE DAINESE CYRINO	703.791

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 115

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução



funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "D"** para o **GRAU "E"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE**, abaixo relacionados:

CRISTINA LEITE DOS SANTOS	PEB II	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	703.343
JOÃO MAURO MORANDIN JÚNIOR	PEB II	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	703.345
ROSILENE BRAGA RUGENE	PEB II	EM ARMANDO GRISI	703.390

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 113

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "D"** para o **GRAU "E"**, a **DIRETORA DE ESCOLA**, abaixo relacionada:

ADRIANE ELOISA CAVAMURA	DIRETOR DE ESCOLA	EM SEBASTIÃO AMBRÓZIO	703.932
-------------------------	-------------------	-----------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 114

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "D"** para o **GRAU "E"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados:

JOSÉ CLÁUDIO HOFLING FILHO	PEB II	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	703.469
MARIANA ZANETONI VASSOLER	PEB II	EM HAMILTON PRADO	703.032

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação



Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA N° 112

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "D"** para o **GRAU "E"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ALINE FOZZATO BORDIGNON	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	701.126
ANA CLAUDIA ALCÂNTARA	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	703.252
ANDRÉIA DE CÁSSIA ANGELO	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	703.253
ANDRÉIA LOPES PACHECO VASQUES	PEB I	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	702.370
ANGÉLICA DIAS MARREIRO	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	703.477
CLÁUDIA MARIA PINHEIRO CAMARGO			
RODRIGUES PEREIRA	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	703.255
DANIELA CRISTINA DIAS PEIXOTO	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	701.084
EDILENE PONTES DE SOUZA	PEB I	EM DANTE EGRÉGGIO	702.383
ELAINE CRISTINA TONON	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	703.415
		EM LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO	
ELIANE BORELLA DA CUNHA	PEB I	SOARES	703.426
JANAÍNA CRISTINA HARTUNG POMPEU	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	703.258
JOELMA CRISTIANE DE BARROS MACHADO			
CAMPOS GAUDÊNCIO	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	702.002
JULIANA CRISTINA CORBANEZI	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	700.613
JULIANA GRAZIELA MACHADO RIBEIRO	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	701.997
KARINA SCATOLIN MALATESTA MIJOLARO	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	700.039
LUCÉIA MARIA DE SOUZA PAULA	PEB I	EM GUNAR WILHELM KOELLE	703.468
LUCIANA BONI NATAL	PEB I	EM PASTOR NEPTALI VIEIRA JÚNIOR	702.777
LUCIANA ROSSI MOITA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	702.595
MARIA ERENICE BRAGA VALBONO	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	703.091
MARTA REGINA DA SILVA ALVES	PEB I	EM CELESTE CALIL	016.110
MICHELLE CRISTINA BUENO BICHOF	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	703.475
MICHELLI GIOVANA AUGUSTO FURLAN	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	703.391
MILENA SILVEIRA CAMARGO CARAM	PEB I	EM JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS	701.063
MONALIZA CRISTINA ROMÃO BIANCHINI	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	703.262
SABRINA ALESSANDRA FRESCHI MURBACH	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	016.121
SUSAN FERNANDA GIANINI CAMACHO	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	703.015
VENINA BERNADETE FRIAS VALVERDE	PEB I	EM CLARA FREIRE CATELLANO	703.471

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA N° 121

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução



funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "E"** para o **GRAU "F"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE**, abaixo relacionados:

ANA CLÁUDIA ARNOLD BOTTA	PEB II	EM HAMILTON PRADO	702.755
ÍISIS DA SILVA LOPES	PEB II	EM SUELI APARECIDA MARIN	702.774
NATÁLIA CRISTINA DO ROSÁRIO SANTOS	PEB II	EM ANTONIO MARIA MARROTE	702.785
PATRÍCIA RODRIGUES BREDAS	PEB II	EM VICTORINO MACHADO	702.427
UELINTON CASTRO	PEB II	EM ELPÍDIO MINA	702.807
VITOR LUIZ CURTOLO BORTOLIN	PEB II	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	702.440

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 117

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "E"** para o **GRAU "F"**, os **DIRETORES DE ESCOLA**, abaixo relacionados:

CAMILA CILENE ZANFELICE	DIRETOR DE ESCOLA	EM MARIA ISABEL SOARES	704.793
CARLA ANDRÉA BRANDE	DIRETOR DE ESCOLA	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	703.057
JOÃO BATISTA DE BARROS MIRANDA	DIRETOR DE ESCOLA	EM VICTORINO MACHADO	702.365

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 118

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "E"** para o **GRAU "F"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II -**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionadas:

JANETE COSTA DA SILVA MAIA	PEB II	EM CELESTE CALIL	701.127
MARIA CHRISTINA NERY FERES	PEB II	EM ELPÍDIO MINA	702.832
VIVIANE CRISTINA JAHN BORTOLIN	PEB II	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	702.809

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 119

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "E"** para o **GRAU "F"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados:

ADRIANO DE LAVOR REIS	PEB II	EM GUNAR WILHELM KOELLE	702.938
BRUNO BOHM PASQUALOTO	PEB II	EM LAURA PENNA JOLY	702.444
DOUGLAS MATEUS BALBINO	PEB II	EM ANTONIO MARIA MARROTE	703.039
ELIS MICHELE ROMUALDO PULHEZ	PEB II	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	702.648
GISLAINE CRISTINA CAIEIRA MURBACH	PEB II	EM JOÃO REHDER NETTO	702.459
GUILHERME LUIZ ZAROS	PEB II	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	702.773
JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA CAMPOS	PEB II	EM PASTOR NEPTALI VIEIRA JÚNIOR	702.638
KARINA POLEZEL DE SALES	PEB II	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	702.449
LUIS FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	PEB II	EM MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG	702.779
MAURÍCIO MAZZETTO	PEB II	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	702.783
MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	PEB II	EM PAULO KOELLE	702.784
PATRÍCIA GRACIOLI DOS SANTOS MEGALE	PEB II	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	702.788
PAULO RICARDO MENDES DA COSTA	PEB II	EM ELPÍDIO MINA	702.800
TÁSSIA BIANCA OLIVEIRA	PEB II	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	702.805
TIAGO DE SOUZA MEGALE	PEB II	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	702.806

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 120

**De 29 de Janeiro de 2024**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "E"** para o **GRAU "F"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS**, abaixo relacionados:

JOSÉ ANTONIO GOUVEIA	PEB II	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	702.405
RAQUEL RIBEIRO	PEB II	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	702.802
SILVANA APARECIDA CONEGO	PEB II	EM ARMANDO GRISI	702.803
TAMIR CELSO VITI	PEB II	EM JOVELINA MORATELI	702.804

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 116**De 29 de Janeiro de 2024**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "E"** para o **GRAU "F"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ANDRÉIA CRISTINA SECCO PERASSOLI	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	012.320
BIANCA DE OLIVEIRA VIAN CURIEL	PEB I	EM MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	702.374
		EM RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	702.759
CINTHYA APARECIDA DA ROCHA LAVOR REIS	PEB I	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	702.830
CLAUDIENE APARECIDA DE SOUZA	PEB I	EM ANGELA MONACO PERIN AILY	702.760
CLEOMAR APARECIDA BONATO CÉZAR CORRÊA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	703.019
DAIANE CRISTINA MACHADO	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	702.714
DANIELA ALVES JACINTO	PEB I	EM HAMILTON PRADO	703.037
ELAINE GUIMARÃES DUARTE	PEB I	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	702.386
ELAINE ROGÉRIO BERTON	PEB I	EM DARCI REGINATTO	702.766
ELIANA GARCIA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.601
ELIANE KROLL DE ARAÚJO LIMA JOAQUIM	PEB I	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	703.005
EVINÁRIA BRANDÃO XAVIER	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	702.388
FABIANA CAMARGO	PEB I	EM THEODORO PAULO KOELLE	702.772
GIOVANA CRISTINA LAHR	PEB I	EM DARCI REGINATTO	703.006
GISLAINE DE TROYA ANDRETTA	PEB I		



JANAÍNA NARDELI GAMBAROTTO	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	702.402
KARINA BARROS VITTI	PEB I	EM BENJAMIM FERREIRA	702.003
LILIAN MATIAZI	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	702.005
LUCIANA MAXIMILIANO DE ARRUDA LUIZ	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	703.013
LUCIANE RUSSO ORENHA	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	701.769
MARINA JUTKOSKI GUERRA	PEB I	EM PAULO KOELLE	703.014
PAMELA APARECIDA CASSÃO	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	702.424
PATRÍCIA FERNANDA DE OLIVEIRA STABILE	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	702.024
PATRÍCIA VASQUI GABRIELLI	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	702.789
PRISCILA MAIA DE JESUS MANCINI	PEB I	EM CELESTE CALIL	702.801
SIMONE FERNANDA TEIXEIRA TOMASELLA	PEB I	EM RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	702.957
SUSIMARA MARIA GUEDES	PEB I	EM ANGELA MONACO PERIN AILY	701.074
TATIANA CONCEIÇÃO RODRIGUES	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	702.601
VIVIAN CARLA CALIXTO DOS SANTOS	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	700.611

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA N° 123

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "F"** para o **GRAU "G"**, o **DIRETOR DE ESCOLA**, abaixo relacionado:

OSMAR ARRUDA GARCIA	DIRETOR DE ESCOLA	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	705.274
---------------------	-------------------	-----------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA N° 124

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução



funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "F"** para o **GRAU "G"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionadas:

ADRIANA CORRÊA BUENO	PEB II	EM MONSENHOR MARTINS	701.951
ILZETE SILMARA DA SILVA	PEB II	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	701.992

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 122

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "F"** para o **GRAU "G"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ADELAINE CRISTIANE DOS SANTOS			
RODRIGUES DINIZ	PEB I	EM CELESTE CALIL	701.950
ADRIANA JORDÃO MASSARO	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	700.573
ALINE CRISTINA DA SILVA MARREGA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	701.593
ALINE DE ARAÚJO HEBLING	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	700.098
ANA LÚCIA FRESCHI LEME DA SILVA	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	701.957
ÂNGELA MARINA FRESCHI MIJOLARO	PEB I	EM PAULO KOELLE	012.342
CINTHYA APARECIDA DA ROCHA LAVOR REIS	PEB I	EM PAULO KOELLE	701.967
DANIELE CRISTINA FRANCISCO CORRÊA	PEB I	EM PAULO KOELLE	016.143
DENISE MACIEL DOS SANTOS	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	701.975
ELAINE CRISTINA DUPRÉ	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	701.978
ELAINE CRISTINA PONCIO	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	016.425
ELAINE ROGÉRIO BERTON	PEB I	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	016.090
EUGÊNIA CRISTINA FRANCO NASCIMENTO	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	016.147
EUGÊNIA CRISTINA FRANCO NASCIMENTO	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	014.303
EVELYN RIGATTO NADAI	PEB I	EM FRANCESCO PAOLI	701.985
FABÍOLA CRISTIANE OSTI	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	700.108
GEORGINA FRANCISNEIDE MARQUES TULHER	PEB I	EM ANGELA MONACO PERIN AILY	701.990
GISELI GIOVANA CAIEIRA	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	701.987
GLÁUCIA SOARES DE AMORIM TRÍBIA	PEB I	EM DARCI REGINATTO	701.989
JANAÍNA CRISTINA GIMENEZ DE LIMA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	701.994
JANAÍNA NEIARA NEUBAUER	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	701.995



JOSELAINE APARECIDA BOLORINO	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	702.001
JOSEMEIRE MARTINS VALILLO DOS SANTOS	PEB I	EMJARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	016.099
JULIANA CRISTINA RIGO CORTEZ	PEB I	EM DOM PEDRO I	701.998
LUCÍLIA GOMES DA PURIFICAÇÃO	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	701.612
LUCIMARA LEITE REIS	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	702.007
MÁRCIA CRISTINA MARQUES DE MORAES	PEB I	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	016.106
MARIA FERNANDA BORDIGNON	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	701.614
MARIA LUIZA CONCEIÇÃO BAPTISTA DA SILVA	PEB I	EM ANGELA MONACO PERIN AILY	700.664
MARIA VÂNIA BEZERRA DE ALMEIDA	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	702.016
MARINA GIANEZ	PEB I	EM CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	702.018
MARIULDA APARECIDA CAMINATTI	PEB I	EM BENJAMIM FERREIRA	702.019
MILENE CRISTINA RIBEIRO DE JESUS	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	702.021
RITA DE CÁSSIA ROSSINI	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	702.028
ROSANA APARECIDA BOTACIN PERISSOTTO	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	702.029
ROSANGELA IGNÁCIO	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	700.599
SAMARA ARRAES FRANCO DIOLINO	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	702.030
SILMARA IGNATTI MUSSULIN	PEB I	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	702.034
SÍLVIA REGINA MARTINS	PEB I	EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI	701.100
SIRLEI APARECIDA SALLA DEBONI	PEB I	EM JOÃO REHDER NETTO	015.194
TATIE FERNANDA GARGIULO DEPICOLA	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	701.121

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 126

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "G"** para o **GRAU "H"**, os **DIRETORES DE ESCOLA**, abaixo relacionados:

ADRIANO MOREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	702.754
GEISSA REJANE ALVES	DIRETOR DE ESCOLA	EMRUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA	705.297
MARINEIDE APARECIDA CARRARA MARTINS	DIRETOR DE ESCOLA	EM FRANCISCA COAN	703.638

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação



Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA N° 127

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "G"** para o **GRAU "H"**, as Professoras de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionadas:

ADRIANA CORRÊA BUENO	PEB II	EM MONSENHOR MARTINS	701.054
RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	PEB II	EM SEBASTIÃO AMBRÓZIO	701.096
SIMARA PEREIRA DA MATA	PEB II	EM ARMANDO GRISI	701.225
WALKÍRIA GONÇALVES REGANHAN	PEB II	EM ANGELA MONACO PERIN AILY	701.260

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA N° 128

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "G"** para o **GRAU "H"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionada:

MARIA DO CARMO JÓIA	PEB II	EM SUELI APARECIDA MARIN	701.221
---------------------	--------	--------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA N° 125

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução



funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "G"** para o **GRAU "H"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ALESSANDRA DE CÁSSIA SPILLER FERREIRA AURIEMO	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	700.080
ALESSANDRA MARIA DA SILVA SARACENE	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	701.112
ALICE MISOGUTI	PEB I	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	700.622
ALINE CARLA RIZZATTO DE MOURA	PEB I	EM PAULO KOELLE	700.574
ALINI APARECIDA PEREIRA SENTINELLA	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	701.056
ANDRÉA PAULA MARTINS	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	700.079
ANELISE VALLILO HERMINI	PEB I	EM DARCI REGINATTO	700.578
CÁSSIA FIER STOCO	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	701.124
CLÁUDIA GERALDO MARQUES	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	700.581
DÉBORA HELENA SPADARI	PEB I	EM DANTE EGRÉGGIO	700.092
DENISE ALVES DE SOUZA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.081
DILENE ROUTH DE SOUZA	PEB I	EM JOÃO BATISTA MAULE	016.144
EDILAINE APARECIDA LINO	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	014.502
ÉRIKA FERREIRA DA SILVA	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	701.108
GERLANE GONÇALVES DE MORAIS	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	701.092
HERCÍLIA HELENA PARALUPPI LOUREIRO	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	016.094
JÚLIA DOS PASSOS LIMA	PEB I	EM PASTOR NEPTALI VIEIRA JÚNIOR	700.002
JULIANA LORENCETTI BRITO	PEB I	EM PASTOR NEPTALI VIEIRA JÚNIOR	701.079
JULIANA PEDERSEN JORDÃO	PEB I	EM BENEDICTO JOSÉ ZAINÉ	700.084
KARINA CÉLIA BIANCHINI TORRES	PEB I	EM JOÃO BATISTA MAULE	701.116
KÁTIA MENINI DE LIMA FERREIRA	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	701.115
KATIANE CRISTINA PERIN CURTOLO	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	701.105
LARISSA REGINA BINCOLETTU DUARTE	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	700.590
LEILA MARIENE FREITAS JUSTINO	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	700.091
LUCIANA CRISTINA COLOMBO DE ALMEIDA	PEB I	EM RUBENS FOOT GUIMARÃES	700.081
LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	701.218
MARIA ELISABETH DE FREITAS WENZEL	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	012.615
MARIA GABRIELA REZENDE GERALDO OLIVEIRA	PEB I	EM CLARA FREIRE CASTELLANO	701.224
MARIA JÚLIA FRANCO BUSCHINELLI	PEB I	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	016.171
MARIANE CRISTINA PASCHOAL FRANÇA	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	700.060
MARTA REGINA DA SILVA ALVES	PEB I	EM CELESTE CALIL	014.484
QUEILA AVOTS DE OLIVEIRA	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	014.316
ROSANA CRISTINA SEIXAS FURTADO CUPIDO	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	700.452
ROSANA TESSUTO	PEB I	EM SYLVIO DE ARAÚJO	012.184
ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	700.094
ROSY GONÇALVES	PEB I	EM THEODORO PAULO KOELLE EM LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA	700.602
SANDRA REGINA LIMA PADILHA DA SILVA	PEB I	ESCRIVÃO SOARES	701.222
SILMARA REGINA BONFANTE DE BARROS	PEB I	EM JOÃO BATISTA MAULE	012.604



SIMONE APARECIDA IZZI PANCHERI	PEB I	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	016.125
VALNEIDE ANASTÁCIO DOS SANTOS	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	701.066

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 130

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "H"** para o **GRAU "I"**, os **DIRETORES DE ESCOLA**, abaixo relacionados:

ANA CAROLINA ZUCHINI	DIRETOR DE ESCOLA	EM JOVELINA MORATELI	703.264
ELIZABETH REGINA MAURI COGO	DIRETOR DE ESCOLA	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	700.047
PAULO CÉSAR APARECIDO APOLARI	DIRETOR DE ESCOLA	EM SYLVIO DE ARAÚJO	700.320
VALQUÍRIA MARIA PERUCHI	DIRETOR DE ESCOLA	EM FRANCESCO PAOLI	700.045

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 131

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "H"** para o **GRAU "I"**, a Professora de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionada:

MARTA SILVIA GRACIOLI GENOVES	PEB II	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	016.168
-------------------------------	--------	-----------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS



Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA N° 129

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "H"** para o **GRAU "I"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ADRIANA APARECIDA BARNABE POSSATTI	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	016.062
ADRIANA LÚCIA NUNES TEIXEIRA	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	700.001
ALINE BÍSCARO	PEB I	EM MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	700.104
ALINE MARTA DE SOUZA DE BRITO	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	016.421
ANA PAULA CORDEIRO	PEB I	EM PAULO KOELLE	700.061
ARIANA CRISTOFOLETTI RIBEIRO	PEB I	EM PAULO KOELLE	012.611
CÁTIA FERREIRA DA SILVA	PEB I	EM DOM PEDRO I	700.041
CLAUDETE REGINA MULLER	PEB I	EM BENEDCTO JOSÉ ZAINE	700.010
CLAUDIENE APARECIDA DE SOUZA	PEB I	EM DIVA MARQUES GOUVÊA	700.065
CRISTIANE APARECIDA CORRÊA	PEB I	EM ARMANDO GRISI	700.068
CRISTIANE FERREIRA AURIEMO	PEB I	EM HAMILTON PRADO	016.080
DANIELA VIVIANE BARBI RUBIN	PEB I	EM DOM PEDRO I	700.095
DÉBORA APARECIDA DE SOUZA	PEB I	EM ANTONIO MARIA MARROTE	700.096
ELAINE DE FÁTIMA CALORE BOTTER	PEB I	EM ARMANDO GRISI	700.070
ELAINE REGINA DA TRINDADE TROVÓ	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	016.089
ELISÂNGELA URSULINO VOLLET	PEB I	EM ARMANDO GRISI	700.071
GILDA DOS SANTOS	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	700.019
HELOÍSA BRANDÃO	PEB I	EM SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI	700.007
KARIN CRISTINA OEHLMEYER DUPPRET	PEB I	EM SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI	014.480
KARINE NEVES DE OLIVEIRA IZIDORO	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	700.049
KATIANE FUZARO NOVAES	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	700.115
KEILA SANTOS PINTO	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	700.044
LÍGIA SCALZITTI	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	016.435
MARIA FRANCISCA ANTONIO ELIS	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	012.597
MARINEIS PEREIRA DA ROCHA	PEB I	EM ARMANDO GRISI	700.074
MARLI ALVES DA SILVA DOS SANTOS	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	700.099
MIRNA PAOLA COSTA SILVA	PEB I	EM DARCI REGINATTO	016.112
RENATA CORTE	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	700.037
RENATA HELLMEISTER MOMENTE DIAS DE OLIVEIRA	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	700.076
SILVANA JOAQUIM REICH	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	012.606
SIMONE APARECIDA IZZI PANCHERI	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	700.057
VERA ALICE COROCHER MAIMONI	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	700.003



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA N° 133

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "I"** para o **GRAU "J"**, as **DIRETORAS DE ESCOLA**, abaixo relacionadas:

CLAUDIANE MARIA MARCOS RUBIO PASCON	DIRETOR DE ESCOLA	EM LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES	701.968
LELIANE ZÁCAMO DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	EM JARDIM DAS PALMEIRAS-CAIC	703.058
SANDRA REGINA GIRALDELI	DIRETOR DE ESCOLA	EM DJALMA CAMARGO OUTEIRO PINTO	702.032

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA N° 134

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "I"** para o **GRAU "J"**, os Professores de **EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, abaixo relacionados:

CRISTINA MIHUKI IAMAGUTI	PEB II	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	016.169
ELOÍSA ROSANA DA SILVA CÉSAR CHINELATTO	PEB II	EM ELPÍDIO MINA	016.448
EVANEIDE BORGES BRAGA	PEB II	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	016.449
ISABELA MASTROROCCO	PEB II	EMANTONIO MARIA MARROTE	016.165
ROGÉRIO THOMAZ SPOTO	PEB II	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	016.451
ROSÂNGELA APARECIDA VITTI PRIORI	PEB II	EM VICTORINO MACHADO	014.565



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA N° 132

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "I"** para o **GRAU "J"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ADRIANA LÚCIA NUNES TEIXEIRA	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	016.065
ALESSANDRA MARIA DA SILVA SARACENE	PEB I	EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS	016.138
ALINE BÍSCARO	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	016.419
ALINE DE ARAÚJO HEBLING	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	016.068
ANA VERA SPADARI DE ARAÚJO E CAMPOS	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	016.071
ANDRÉIA BAPTISTA	PEB I	EM HAMILTON PRADO	016.423
CAROLINA GONÇALVES	PEB I	EM DANTE EGRÉGGIO	016.076
CÁSSIA MARIA FORTI PEREIRA DA SILVA TOMAZELLA	PEB I	EM ANGELA MÔNACO PERIN AILY	016.077
CATARINA CONCEIÇÃO MARQUES CERVEZAN	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	015.192
DENISE APARECIDA GOMES ARANHA TUROLLA	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	016.085
ELAINE APARECIDA CHIES	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	015.212
ELAINE CRISTINA DUPRÉ	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	016.087
ELAINE DO CARMO BORTOLIN	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	016.088
ELAINE REGINA ROSSI KEMERER	PEB I	EM CELESTE CALIL	016.175
FERNANDA ROBERTA LAUTENSCHLAGER	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	016.091
JOSIANE ANDRÉIA CAVALCANTE SILVA	PEB I	EM DOM PEDRO I	016.097
JOSIANE DE SOUSA CARREIRA	PEB I	EM OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI	015.205
JULIANA PEDERSEN JORDÃO	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	016.100
KELLY CRISTINA MENGARDO	PEB I	EM BENEDICTO JOSÉ ZAINE	016.434
LUCIMARA LEITE REIS	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI	016.437
MARIA FERNANDES DA SILVA SOUZA	PEB I	VENDRAMEL	016.108
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	PEB I	EM MARCELLO SCHMIDT	016.109
MARIANE CRISTINA PASCHOAL FRANÇA	PEB I	EM HAMILTON PRADO	016.155
MICHELE HELENA BRAGHIN BINDILATTI	PEB I	EM JOSÉ MARTINS DA SILVA	016.111
ROSÂNGELA IGNÁCIO	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	016.116
ROSELI ALTARUGIO ZANATA	PEB I	EM ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	012.616
ROSEMARA CARDOZO CEREGATO	PEB I	EM ISOLINA HUPPERT CASSAVIA	014.503
		EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	



ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO	PEB I	EM JOVELINA MORATELI	016.118
		EM LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA	
SILMARA CRISTINA DEGASPERI CUSTÓDIO	PEB I	ESCRIVÃO SOARES	012.324
TATIANA BRUNELLI LUCCI	PEB I	EM DANTE EGRÉGGIO	016.129
VERA LÚCIA PERILO	PEB I	EM CELESTE CALIL	016.137

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 136

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "J"** para o **GRAU "K"**, os **DIRETORES DE ESCOLA**, abaixo relacionados:

ANDERSON DE LIMA	DIRETOR DE ESCOLA	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	701.960
BIANCA TAVARES BARRACA	DIRETOR DE ESCOLA	EM JARDIM ESMERALDA	703.421
ROSEMEIRE COLIN	DIRETOR DE ESCOLA	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	703.483

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 135

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "J"** para o **GRAU "K"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ADRIANA BARBOSA	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	014.472
-----------------	-------	--------------------------------------	---------



ADRIANA CRISTINA CAIN SODELLI	PEB I	EM CELESTE CALIL	012.332
ANDIARA LOPES FERRAZ GALDINI	PEB I	EM LAURA PENNA JOLY	014.482
CLÁUDIA DE JESUS PASTRE PAVLINSKENKYTE	PEB I	EM HAMILTON PRADO	014.465
CRISTINA MARIA COSTA GONÇALVES PICCOLI	PEB I	EM DJILIAH CAMARGO DE SOUZA	012.196
FLÁVIA PICCOLI TRAINA	PEB I	EM JOÃO BATISTA MAULE	014.470
MILENA SIMÃO	PEB I	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	014.504
PATRÍCIA CRISTINA ROSALEN	PEB I	EM LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL	012.187
PATRÍCIA MASCARENHAS CAMPAGNONE	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	012.347
REBECA CLÉLIA CARDOSO GUIMARÃES	PEB I	EM DARCI REGINATTO	012.169
REGIANE APARECIDA BRESCANSIN DA FONSECA	PEB I	EM ELPÍDIO MINA	012.601
ROSANA CRISTINA SEIXAS FURTADO CUPIDO	PEB I	EMJOVELINA MORATELI	012.329

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 137

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "K"** para o **GRAU "L"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

CRISTIANE ANGÉLICA BRANDE	PEB I	EM EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	012.223
EVANI ORTOLAN FIANO	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	012.706
GISELE LINO DE OLIVEIRA	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	012.185
GISLAINE DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	012.174
KARIN CRISTINA OEHLMEYER DUPPRET	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	012.161
RENATA DE FREITAS DO CARMO DE SOUZA	PEB I	EM VICTORINO MACHADO	012.732
ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PEB I	EM HAMILTON PRADO	012.603
SOLANGE DOS SANTOS CORRÊA	PEB I	EM SUELI APARECIDA MARIN	010.340

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**Secretaria Municipal da Educação****PORTARIA N° 139****De 29 de Janeiro de 2024**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "L"** para o **GRAU "M"**, as **DIRETORAS DE ESCOLA**, abaixo relacionadas:

CIBELE REGINA BAGATINI DO NASCIMENTO	DIRETOR DE ESCOLA	EM JOÃO BATISTA MAULE	016.060
ELISÂNGELA MARIA PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	015.238

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA N° 138**De 29 de Janeiro de 2024**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, do **GRAU "L"** para o **GRAU "M"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

DALILA MARGARETE DA SILVA NUNES	PEB I	EM SUELI MARIA PRONI CERRI	009.658
GEORGINA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	012.145
LUCIANE MARIA BISCARO	PEB I	EM JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC	012.144

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

Prefeitura Municipal de Rio Claro**Estado de São Paulo****Secretaria Municipal da Educação****PORTARIA N° 140****De 29 de Janeiro de 2024**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com



Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "M"** para o **GRAU "N"**, a Professora de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionada:

ANA LUCIA MASSON CODO	PEB I	EM MONSENHOR MARTINS	008.897
-----------------------	-------	----------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 141

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "N"** para o **GRAU "O"**, as Professoras de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

ADRIANA CRISTINA CAIN SODELLI	PEB I	EM DENNIZARD FRANÇA MACHADO	005.215
LUCIANA CRISTINA BORGES DIAS DE ARRUDA	PEB I	EM DANTE EGRÉGGIO	007.208

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra

PORTARIA Nº 142

De 29 de Janeiro de 2024

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU "O"** para o **GRAU "P"**, as **DIRETORAS DE ESCOLA**, abaixo relacionadas:

LUCÉLIA PIOVEZAN	DIRETOR DE ESCOLA	EM LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO	012.599
MARIA APARECIDA ARNALDO	DIRETOR DE ESCOLA	EM DANTE EGRÉGGIO	015.236
MARINETE BELLUZZO LUCCAS	DIRETOR DE ESCOLA	EM JOÃO REHDER NETTO	012.335

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.

**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS***Secretária Municipal da Educação**Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra***Prefeitura Municipal de Rio Claro****Estado de São Paulo****Secretaria Municipal da Educação****PORTARIA Nº 143****De 29 de Janeiro de 2024**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 13 a 17 da LEI 3.777 de 15 de outubro de 2007, e em conformidade com Decreto nº 9956 de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a evolução funcional do profissional do magistério

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, do **GRAU “P”** para o **GRAU “Q”**, a Professora de **Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionada:

ANA MARIA GABILAN LOTTI

PEB I

EM HÉLIO JORGE DOS SANTOS

005.205

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024

*Rio Claro, 29 de Janeiro de 2024.***VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS***Secretária Municipal da Educação**Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra***PORTARIA SME nº 149****De 02 de Fevereiro de 2024.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção ocorrido no dia 26 de Outubro de 2023,**RESOLVE:**

Artigo 1º - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 016 de 24 de Agosto de 2023, os Professores de Educação Básica II - **PEB II - ARTE**.

AMANDA OLIVEIRA DEARQUINO - RG: 40.272.628-5 da EM “ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

CRISTINA YURI HINOHARA ISHIKAWA - RG: 36.835.508-1 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “JOÃO BATISTA MAULE”

PAULO RENATO MARQUES DE LIMA - RG: 25.629.050-7 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

VÍTOR ROCHA DA SILVA - RG: 43.618.629-9 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “ANTONIO MARIA MARROTE”

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Rio Claro, 02 de Fevereiro de 2024.**VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS**



Secretária Municipal da Educação

Publicada na Sede da Secretaria Municipal da Educação, na data supra.

PORTARIA SME nº 145

De 02 de Fevereiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção ocorrido no dia 23 de Outubro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 016 de 24 de Agosto de 2023, os **DIRETORES DE ESCOLA** abaixo relacionados:

ANDERSON DE LIMA - RG: 28.971.885-5 da EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL” para a EM “PAULO KOELLE”

CARINA MARIA BULLIO FRAGELLI - RG: 40.620.812-8 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA”

ELEN PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA FRANCO - RG: 27.567.722-9 da EM “MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI” para a EM “ANTONIO MARIA MARROTE”

ELLEN JANE BORTOLIN - RG: 15.871.803-3 da EM “PAULO KOELLE” para a EM “ARLINDO ANSANELLO”

JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA VALADARES - RG: 44.603.670-5 da EM “LÚCIA HELENA FERREIRA CAMARGO” para a EM “MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI”

JULIANA MARIA LUCCAS DUARTE EIGENHEER - RG: 33.031.457-9 da EM “GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA” para a EM “HAMILTON PRADO”

MICHELE CRISTINA PEDROSO CECARELLI - RG: 46.303.577-X da EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “MARINA FREDINE DAINESE CYRINO”

NEWTON VASCONCELOS PULHEZ JÚNIOR - RG: 27.076.433-1 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL”

PAULA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES - RG: 35.749.074-5 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

REBECA POSSOBOM ARNOSTI DE MORAES - RG: 48.711.705-0 da EM “RUBENS FOOT GUIMARÃES” para a EM “PASTOR NEPHTALI VIEIRA JÚNIOR”

RODRIGO DE ALMEIDA SIMON - RG: 26.320.420-0 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO”

ROGÉRIO NATIVIO - RG: 44.088.304-0 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI”

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS - RG: 21.400.628-1 da EM “PASTOR NEPHTALI VIEIRA JÚNIOR” para a EM “EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES”

VANESSA LANDIM - RG: 29.533.685-7 da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “RUBENS FOOT GUIMARÃES”

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Rio Claro, 02 de Fevereiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Sede da Secretaria Municipal da Educação, na data supra.

**PORTARIA SME nº 146****De 02 de Fevereiro de 2024.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção ocorrido no dia 26 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 016 de 24 de Agosto de 2023, ao Professores de Educação Básica II - **PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

ALESSANDRA DE SOUZA CARVALHO - RG: 43.513.482-6 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "JARDIM DAS PALMEIRAS-CAIC"

BRUNA CRISTINA MORELLI DE PINHO - RG: 40.984.000-2 da EM "MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI" para a EM "JOSÉ MARTINS DA SILVA"

ELIANA LA SERRA FRANCHIN - RG: 28.483.975-9 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO"

ELIENE APARECIDA DOS SANTOS DELGADO - RG: 16.390.036-X da EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO" para a EM "JOVELINA MORATELI"

EVELIN CRISTINA SILVA DOS SANTOS - RG: 44.274.635-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "SYLVIO DE ARAÚJO"

GLÁUCIA FERREIRA DIAS DOS SANTOS - RG: 34.201.956-9 da EM "MARCELLO SCHMIDT" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR"

JANAÍNA GARCIA - RG: 41.401.564-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA"

LUANA ALVES DE ABREU BRASELIANO - RG: 47.099.000-4 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "PAULO KOELLE"

MARIA FERNANDA DE ARRUDA CAMPOS - RG: 30.936.149-7 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "MARCELLO SCHMIDT"

MIRALVA LEITE DE ALMEIDA HECLIS - RG: 20.301.642-7 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "GUNAR WILHELM KOELLE"

RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA - RG: 33.004.013-3 da EM "SEBASTIÃO AMBRÓZIO" para a EM "JOÃO BATISTA MAULE"

RAFAELLI KATHERINE PRONI - RG: 48.442.113-X da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "ANTONIO MARIA MARROTE"

SABRINA RAULINO PAES - RG: 46.302.874-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "ELPÍDIO MINA"

VIVIANE SERAPHIM DA SILVA MARINHO - RG: 42.378.019-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" para a EM "DJILIAH CAMARGO DE SOUZA"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Rio Claro, 02 de Fevereiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Sede da Secretaria Municipal da Educação, na data supra.

PORTARIA SME nº 147**De 02 de Fevereiro de 2024.**



VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção ocorrido no dia 26 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 016 de 24 de Agosto de 2023, os Professores de Educação Básica II - **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**.

ANANDA RAQUEL DE SOUZA JOAQUIM - RG: 39.315.049-5 da “**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” para a EM “**RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA**”

BRUNO NASCIMENTO ALLEONI - RG: 52.043.644-1 da EM “**SUELI MARIA PRONI CERRI**” para a EM “**DOM PEDRO I**”

DANIELA DOS SANTOS - RG: 47.144.737-7 da EM “**MARINA FREDINE DAINESI CYRINO**” para a EM “**THEODORO PAULO KOELLE**”

ERIC MATHEUS ROCHA LIMA - RG: 48.709.405-0 da EM “**JOÃO BATISTA MAULE**” para a EM “**MARINA FREDINE DAINESI CYRINO**”

FÁBIO FARSETTI DORIGAN - RG: 41.072.048-3 da “**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” para a EM “**JOÃO BATISTA MAULE**”

FRANCISCO GALVÃO DO AMARAL PINTO BARCIELA - RG: 37.410.923-0 da “**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” para a EM “**LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES**”

GABRIEL ROCHA BENAZZI - RG: 38.077.643-1 da “**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” para a EM “**MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO**”

JOÃO FRANCISCO FRANCELIN CALIS - RG: 23.640.266-3 da EM “**MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO**” para a EM “**SUELI MARIA PRONI CERRI**”

MAÍRA ALVES TEODORO - RG: 49.526.537-8 da EM “**LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES**” para a EM “**ARMANDO GRISI**”

MARIA DO CARMO JÓIA - RG: 11.529.296-2 da EM “**SUELI APARECIDA MARIN**” para a EM “**ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR**”

MARINA AGGIO MURBACH - RG: 49.067.110-X da EM “**RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA**” para a EM “**LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL**”

TÁSSIA BIANCA OLIVEIRA - RG: 45.994.554-3 da EM “**LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL**” para a EM “**BENJAMIM FERREIRA**”

TIAGO DE SOUZA MEGALE - RG: 32.787.838-1 da EM “**DIVA MARQUES GOUVÊA**” para a EM “**SUELI APARECIDA MARIN**”

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Rio Claro, 02 de Fevereiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Sede da Secretaria Municipal da Educação, na data supra.

PORTARIA SME nº 148

De 02 de Fevereiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção ocorrido no dia 26 de Outubro de 2023,

RESOLVE:



Artigo 1º - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 016 de 24 de Agosto de 2023, a Professora de Educação Básica II – **PEB II - INGLÊS**.

ALINE CAMARGO DA SILVA - RG: 42.689.762-6 da EM “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “CELESTE CALIL”

RODRIGO JOSÉ MARIN - RG: 23.827.049-X da “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” para a EM “SYLVIO DE ARAÚJO”

TAMIR CELSO VITI - RG: 22.158.675-1 da EM “JOVELINA MORATELI” para a EM “SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI”

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Rio Claro, 02 de Fevereiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Publicada na Sede da Secretaria Municipal da Educação, na data supra.

PORTARIA SME nº 144

De 02 de Fevereiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção ocorrido nos dias 24 e 25 de Outubro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover, nos termos da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, do Decreto nº 10.388 de 26 de agosto de 2015, da Resolução SME 016 de 24 de Agosto de 2023, os **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I** abaixo relacionados:

ADELISE VIEIRA CLARO DE CAMARGO - RG: 32.757.796-4 da EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “ARMANDO GRISI”

ADRIANA REGINA CESTARI - RG: 20.085.526-8 da EM “SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

ALBERT RICHARD ROSSETI - RG: 46.063.273-5 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “CLARA FREIRE CASTELLANO”

ALEXANDRA SIMONATO - RG: 32.177.892-3 da EM “SANTO ANTONIO DE PÁDUA” para a EM “DOM PEDRO I”

ALEXANDRE MANEO DA SILVA - RG: 48.969.386-6 da EM “SANTO ANTONIO DE PÁDUA” para a EM “LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO”

ALINE BÍSCARO - RG: 34.638.750-4 da EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “MARCELLO SCHMIDT”

ALINE FOZZATO BORDIGNON - MATRÍCULA 701.126 - RG: 28.620.093-4 da EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL” para a EM “PAULO KOELLE”

ALINE FOZZATO BORDIGNON - MATRÍCULA 702.647 - RG: 28.620.093-4 da EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL” para a EM “PAULO KOELLE”

ALINE LUZIA MIRANDA - RG: 44.836.650-2 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “SYLVIO DE ARAÚJO”

ANA BEATRIZ HERMÍNIO - RG: 44.747.991-X da EM “LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

ANA CRISTINA CORIGUAZI DE CONTI - RG: 19.923.683-5 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”



para a EM “MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI”

ANA FERRO - RG: 48.168.076-7 da EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “SÉRGIO HERNANI FITIPALDI”

ANA LÚCIA PENTEADO BRANDÃO PRADO - RG: 33.915.475-5 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “CLARA FREIRE CASTELLANO”

ANA PAULA DE ALMEIDA POSSO - RG: 42.060.269-0 da EM “LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO” para a EM “LAURA PENNA JOLY”

ANA PAULA DE FREITAS NARDELLI - RG: 29.533.780-1 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “VICTORINO MACHADO”

ANA PAULA DE LARA GRANDEL - RG: 34.767.831-2 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO”

ANDRÉ ALTENFELDER BRESSANE - RG: 33.258.395-8 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA”

ANDRÉ BRAGA BAPTISTA DE ALMEIDA - RG: 46.909.769-3 da EM “CLARA FREIRE CASTELLANO” para a EM “PASTOR NEPHTALI VIEIRA JÚNIOR”

ANDRESSA SILVA COSTA - RG: 42.970.052-0 da EM “JOSÉ MARTINS DA SILVA” para a EM “SAMIRA ASSENCIO SAVOLDI”

ANDREZA CRISTINA FRANCISCO FERREIRA - MATRÍCULA 706.206 - RG: 43.289.878-5 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “FRANCISCA COAN”

ANDREZA CRISTINA FRANCISCO FERREIRA - MATRÍCULA 704.322 - RG: 43.289.878-5 da EM “FRANCISCA COAN” para a EM “SÉRGIO HERNANI FITIPALDI”

ANGELA MARINA FRESCHI MIJOLARO - RG: 27.079.814-6 da EM “PAULO KOELLE” para a EM “MARINA FREDINE DAINESI CYRINO”

BEATRIZ NEGRÃO CIGAGNA MATHIAS - RG: 49.072.384-6 da EM “LÚCIA HELENA FERREIRA DA CAMARGO” para a EM “VICTORINO MACHADO”

BELIZARIA DE CÁSSIA DIAS MARTINEZ - RG: 28.269.553-9 da EM “SYLVIO DE ARAÚJO” para a EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL”

BIANCA CORREA BUENO - RG: 55.075.659-0 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MARIA ISABEL SOARES”

BIANCA DE OLIVEIRA VIAN CURIEL - RG: 40.606.723-5 da EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “LAURA PENNA JOLY”

BRANCA NEGRÃO GODOY CIGAGNA - RG: 43.850.004-0 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “ARLINDO ANSANELLO”

CAMILA FERREIRA LOPES PAIVA - RG: 43.824.937-9 da EM “MARINA FREDINE DAINESI CYRINO” para a EM “PAULO KOELLE”

CARLA CRISTINA GOMES DE PILLA ALVES - RG 24.626.603-X da EM “SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI” para a EM “DJILIAH CAMARGO DE SOUZA”

CARLA MARTO DA SILVA VILLELA - RG: 25.119.115-1 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “SUELI APARECIDA MARIN”

CAROLINE POLIDO - RG: 36.798.033-2 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI”

CASSIANA GOMES DA SILVA GOBATO - RG: 21.831.801-7 da EM “PAULO KOELLE” para a EM “LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO”

CHRISTIANE FERNANDA DA COSTA - RG: 43.825.014-X da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “ARLINDO ANSANELLO”

CLÁUDIA APARECIDA HARDT DA SILVA - RG: 24.627.557-1 da EM “SUELI APARECIDA MARIN” para a EM “LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO”



CLEONILDA DA CONCEIÇÃO MACHADO - RG: 41.083.222-4 da EM "JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR"

CRISLAINE APARECIDA SANCHES HELLMEISTER - RG: 41.631.562-8 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "CLARA FREIRE CASTELLANO"

CRISTIANE DE FREITAS - RG: 43.641.667-0 da EM "RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA" para a EM "SEBASTIÃO AMBRÓZIO"

CRISTINA INOUE - MATRÍCULA 700.042 - RG: 30.971.713-9 da EM "ANTONIO MARIA MARROTE" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR"

CRISTINA INOUE - MATRÍCULA 702.763 - RG: 30.971.713-9 da EM "ANTONIO MARIA MARROTE" para a EM "DJILIAH CAMARGO DE SOUZA"

CRISTINA MARIA VASQUES - RG: 7.548.133-9 da EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI" para a EM "SYLVIO DE ARAÚJO"

DANIELA ALVES JACINTO - RG: 39.849.694-8 da EM "LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL" para a EM "JOÃO REHDER NETTO"

DANIELE CRISTINA NOGUEIRA - RG: 23.017.073-0 da EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPLADI" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR"

DAYANA TATIANE FOGALLI - RG: 46.234.105-7 da EM "DJALMA CAMARGO OUTEIRO PINTO" para a EM "ARLINDO ANSANELLO"

DAYENE TALITA DELGADO DE OLIVEIRA PFEIFER - RG: 40.562.416-5 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI"

DJAINE SARA FRANCISCO DUARTE - RG: 24.626.267-9 da EM "SUELI APARECIDA MARIN" para a EM "JARDIM DAS PALMEIRAS-CAIC"

EDMAR BATISTA DE ASSIS - RG: 29.533.707-2 da EM "OCTÁVIO JOSÉ CHIOSSI" para a EM "DJILIAH CAMARGO DE SOUZA"

EDNA KETLIN CHAGAS ALMEIDA - RG: 41.774.022-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "CLARA FREIRE CASTELLANO"

ELAINE CRISTINA DE PAULA - RG: 28.263.282-7 da EM "ELPÍDIO MINA" para a EM "VICTORINO MACHADO"

ELAINE GUIMARÃES DUARTE - RG: 28.209.893-8 da EM "HAMILTON PRADO" para a EM "ARMANDO GRISI"

ELAINE ZANESCO - RG 43.940.130-6 da EM "LAURA PENNA JOLY" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR"

ELIANE BORELLA DA CUNHA - RG: 32.573.436-7 da EM "LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES" para a EM "LAURA PENNA JOLY"

ELIANE DOS SANTOS BATISTA - RG: 45.181.697-3 da EM "MARINA FREDINE DAINESI CYRINO" para a EM "ANTONIO MARIA MARROTE"

ELIANE KROLL DE ARAUJO LIMA JOAQUIM - MATRÍCULA 701.601 - RG: 27.456.421-X da EM "MONSENHOR MARTINS" para a EM "HAMILTON PRADO"

ELISÂNGELA CRISTINA GOIA DE SOUSA LEITE - RG: 29.587.684-0 da EM "VICTORINO MACHADO" para a EM "VICTORINO MACHADO"

ELISÂNGELA MONTEIRO DA SILVA - RG: 50.872.555-0 da EM "FRANCESCO PAOLI" para a EM "JARDIM DAS PALMEIRAS-CAIC"

ELISÂNGELA TEREZINHA FANI DA SILVA - RG: 22.514.279-X da EM "DARCI REGINATTO" para a EM "JARDIM DAS PALMEIRAS-CAIC"

EMELIN CRISTINI LOPES AFONSO - RG: 47.418.248-4 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "SYLVIO DE ARAÚJO"

ERICA CRISTIANE LINO CAFÁCIO - RG: 40.309.413-6 da EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI" para a EM

**“JARDIM DAS PALMEIRAS-CAIC”**

EVANETE VALÉRIA GOUVÊA PINHEIRO - RG: 29.928.952-7 da EM “VICTORINO MACHADO” para a EM “PAULO KOELLE”

FABIANA ALVARENGA - RG: 50.629.688-X da EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA”

FABIANA FASSIS BELLAN - MATRÍCULA 705.883 - RG: 40.509.092-4 da EM “MONTEIRO LOBATO” para a EM “ELPÍDIO MINA”

FABIANA FREITAS VIEIRA DA SILVA - RG 42.386.175-X da EM “ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI” para a EM “DOM PEDRO I”

FLÁVIA DE CAMARGO SOZZA - RG: 40.145.301-7 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO”

GABRIELA CRISTINA RIBEIRO - RG: 40.304.099-1 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “LAURA PENNA JOLY”

GABRIELE LAIS FERREIRA DE SOUZA GAZZOLI - RG: 48.188.677-1 da EM “LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO” para a EM “MONTEIRO LOBATO”

GIOVANA KELLY COSTA MASSA - RG 24.945.756-8 da EM “ARMANDO GRISI” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

GIOVANNA REIS VIGLIO - RG: 49.374.909-3 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI”

GIULIA FERNANDES PITA - RG: 37.219.187-3 da EM “LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO” para a EM “SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI”

GLEICE SAMARA ALVES DA SILVA - RG: 33.915.502-4 da EM “MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

GRASIELE ROBERTA GRASSI CECILIO ESTEVAM - RG: 47.748.106-1 da EM “ARLINDO ANSANELLO” para a EM “JOSÉ MARTINS DA SILVA”

GRAZIELLE CRISTINA MASCARI DE MOURA - RG: 40.321.851-2 da EM “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “CLARA FREIRE CASTELLANO”

HAYLA EMANUELLE TORREZAN - RG: 42.225.023-5 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “ELPÍDIO MINA”

HELINY DE CARVALHO MÁXIMO - RG: 50.157.988-6 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “MARIA ISABEL SOARES”

HELLEN CAROLINE LOPES - RG: 40.562.647-2 da EM “MONSENHOR MARTINS” para a EM “JOVELINA MORATELI”

IGOR GANUN GARDENGUI - MATRÍCULA 705.963 - RG: 41.377.245-7 da EM “MARCELLO SCHMIDT” para a EM “DARCI REGINATTO”

ILDA DE JESUS FERNANDES - RG: 17.206.920-8 da EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL”

INGRID LOPES SOARES - RG: 46.810.284-X da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “CLARA FREIRE CASTELLANO”

IURI FERRO PELLEGRINI ALVARENGA - RG 32.434.888-5 da EM “MARCELLO SCHMIDT” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

IZANA GARCIA BIOTTO - RG 28.484.065-8 da EM “MARIA ISABEL SOARES” para a EM “JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS - UNIDADE 2”

JANAINA CRISTINA HARTUNG POMPEU - RG: 26.480.364-4 da EM “LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO” para a EM “JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS - UNIDADE 2”

JANAINA MARIA AUGUSTO - RG: 42.381.867-3 da EM “MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO” para a EM “LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO”

JEFFERSON ANTONIO DO PRADO - RG: 23.731.287-6 da EM "SYLVIO DE ARAÚJO" para a EM "SANTO ANTONIO DE PÁDUA"

JENIFER DA SILVA SOUZA - RG: 45.648.137-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES"

JOÃO ALESSANDRO DE LIMA - RG: 22.637.172-4 da EM "GISELE BRIZOTTI FERRAZ FERREIRA" para a EM "VICTORINO MACHADO"

JOAQUIM ALVES LOPES - RG: 8.903.659-1 da EM "HAMILTON PRADO" para a EM "DOM PEDRO I"

JOKASTA BIS - RG: 40.562.467-0 da EM "MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI" para a EM "ISOLINA HUPPERT CASSAVIA"

JOYCE FABRICIA ARAÚJO - RG: 41.709.786-4 da EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO" para a EM "LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL"

JÚLIA CRISTINA LIMA DE ARAUJO - RG: 46.783.992-X da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI"

JÚLIA DA FONSECA SILVEIRA - RG: 49.070.356-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES"

JULIANA GRAZIELE BONATTI DIEGUES - RG 41.357.443-X da EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO" para a EM "PAULO KOELLE"

JÚLIO CESAR VILLAR DOS SANTOS - RG: 36.417.857-7 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "FRANCESCO PAOLI"

KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA - RG: 49.365.645-5 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS - UNIDADE 2"

KÁTIA CRISTINA PRADO FRANCISCO - RG: 32.756.165-8 da EM "ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI" para a EM "LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL"

KÁTIA REGINA DIAS BRAZ - RG: 29.323.910-1 da EM "MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI" para a EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO"

KEILA SANTOS PINTO - RG: 34.400.866-6 da EM "LAURA PENNA JOLY" para a EM "HAMILTON PRADO"

KETILLYM CRISTINA BUTTNER MENDONSA - RG: 32.178.073-5 da EM "LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES" para a EM "DOM PEDRO I"

LARISSA BUORO MELLO MUNARETO - RG: 48.966.946-3 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG"

LAYS BUCHETTI BRESSAN - RG: 40.180.693-5 da EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO" para a EM "LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL"

LETÍCIA SANTOS DE JESUS - RG: 49.995.910-3 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "VICTORINO MACHADO"

LUANA APARECIDA DA SILVA PASOTTO - RG: 46.325.037-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARINA FREDINE DAINESI CYRINO"

LUANA GABRIELE CARDOSO - RG: 34.954.354-9 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI"

LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA - RG: 28.971.606-8 da EM "ARMANDO GRISI" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR"

LUCIANA LEITE UBICES CORDEIRO - RG: 43.479.521-5 da EM "MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI" para a EM "PAULO KOELLE"

LUCIANE CARREIRO JORGE SANTOS - RG: 18.459.752-3 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO"

LUCIENE VANESSA SEMPIONATTO DOS SANTOS - RG: 42.385.897-X da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES"

MAIARA ARIELE PEDERSEN - RG: 43.509.701-5 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM

**“LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO”**

MÁRCIA REIS BAUNGARTNER - MATRÍCULA 703.782 - RG: 30.924.850-4 da EM “DARCI REGINATTO” para a EM “JOVELINA MORATELI”

MARIA APARECIDA BARROS SOARES - RG: 28.814.785-6 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

MARIA APARECIDA FERRARI - RG: 44.391.151-4 da EM “MONTEIRO LOBATO” para a EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL”

MARIA CLÁUDIA MASSUQUETTI DE OLIVEIRA - RG: 44.852.529-X da EM “ISOLINA HUPPERT CASSAVIA” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA MALTA - RG: 30.843.154-6 da EM “VICTORINO MACHADO” para a EM “DARCI REGINATTO”

MARIA GABRIELA REZENDE GERALDO OLIVEIRA - RG: 40.215.733-3 da EM “CLARA FREIRE CASTELLANO” para a EM “JOÃO REHDER NETTO”

MARIANA GUARNIERI - RG 40.509.162-X da EM “FRANCISCA COAN” para a EM “JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS - UNIDADE 2”

MARIANE ANGELICA DA SILVA - RG: 47.095.212-X da EM “MORA GUIMARÃES” para a EM “MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG”

MARIANGELA D AGOSTIN DOS SANTOS - RG: 52.621.580-X da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “ISOLINA HUPPERT CASSAVIA”

MARILIA BELOTTO DORIGAN - RG: 40.115.551-1 da EM “MARIA ISABEL SOARES” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

MATEUS ELIAS BORGES - RG: 41.750.405-6 da EM “ELPÍDIO MINA” para a EM “DJILIAH CAMARGO DE SOUZA”

MATHEUS FENTI SOARES - RG: 47.918.421-5 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI”

MÉRCIA CRISTINE CAZÃO LIMA - RG: 44.774.295-4 da EM “ISOLINA HUPPERT CASSAVIA” para a EM “ANTONIO MARIA MARROTE”

MICHELLE CRISTINA BUENO BICHOF - MATRÍCULA 706.250 - RG: 46.212.486-1 da “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” para a EM “JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS”

MILENE GIRELLA DA COSTA DE OLIVEIRA - RG: 21.247.882-5 da EM “JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC” para a EM “ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR”

MIRNA PAOLA COSTA SILVA - RG: 20.086.224-8 da EM “DARCI REGINATTO” para a EM “SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI”

NADIA CRISTINA CASTILHO - RG: 23.826.366-6 da EM “MARIA ISABEL SOARES” para a EM “EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES”

NATALI ANGELA ZANFELICE - MATRÍCULA 701.619 - RG: 41.399.257-3 da EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL” para a EM “PAULO KOELLE”

NATALI ANGELA ZANFELICE - MATRÍCULA 702.596 - RG: 41.399.257-3 da EM “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL” para a EM “PAULO KOELLE”

NATÁLIA BATAGELLO VIEIRA - MATRÍCULA 703.690 - RG: 41.362.763-9 da EM “DJILIAH CAMARGO DE SOUZA” para a EM “EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES”

NATÁLIA MARIA PAVEZZI DORTA - RG 49.034.346-6 da EM “DJALMA CAMARGO OUTEIRO PINTO” para a EM “PASTOR NEPHTALI VIEIRA JÚNIOR”

NATÁLIA PIVETTA - RG: 40.508.913-2 da EM “ARLINDO ANSANELLO” para a EM “FRANCESCO PAOLI”

NATHÁLIA KAROLINE PRONI - RG: 47.927.120-3 da EM “ARLINDO ANSANELLO” para a EM “SANTO ANTONIO DE PÁDUA”

NATHÁLIA SOLA DA ROCHA - RG: 38.754.991-2 da EM “ARLINDO ANSANELLO” para a EM “DJALMA

**CAMARGO OUTEIRO PINTO"**

NATIELLI ROSSI RAMIRES - RG: 41.563.444-1 da EM "CLARA FREIRE CASTELLANO" para a EM "PASTOR NEPHTALI VIEIRA JÚNIOR"

NEDINA CARVALHO LEITE - RG: 19.139.047-1 da EM "LUCÍDIA THEREZINHA CASSAVIA ESCRIVÃO SOARES" para a EM "MARCELLO SCHMIDT - UNIDADE 2"

NOELE CRISTINE ALVES GEORGETTI - RG: 34.954.655-1 da EM "SYLVIO DE ARAÚJO" para a EM "JOVELINA MORATELI"

PATRÍCIA CRISTINA ROSALEN - RG: 21.570.575-0 da EM "LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL" para a EM "PAULO KOELLE"

PATRICIA ELOY FERREIRA MOSCA - RG: 40.598.578-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MONTEIRO LOBATO"

PEDRO HENRIQUE MACIEL DIAS - RG: 42.804.537-6 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO"

QUÉDIMA CARLEVARO DE SOUZA - RG: 53.218.192-X da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "CLARA FREIRE CASTELLANO"

QUERINA COSTA ESTETER - RG: 13.709.600-8 da EM "JOÃO BATISTA MAULE" para a EM "SYLVIO DE ARAÚJO"

RENATA FRIGENI STEIN - MATRÍCULA 704.194 - RG 25.256.876-X da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "DOM PEDRO I"

RENATO BATISTA FERRO - RG: 53.116.113-4 da EM "LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO" para a EM "MARCELLO SCHMIDT - UNIDADE 2"

ROBERTO JEFFERSON THOMÉ - MATRÍCULA 703.946 - RG: 26.121.440-8 da EM "SYLVIO DE ARAÚJO" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR"

ROSA NEIDE GOMES DOS SANTOS - MATRÍCULA 700.102 - RG: 24.627.724-5 da EM "CLARA FREIRE CASTELLANO" para a EM "LÚCIA HELENA FERREIRA CAMARGO"

ROSA NEIDE GOMES DOS SANTOS - MATRÍCULA 703.922 - RG: 24.627.724-5 da EM "CLARA FREIRE CASTELLANO" para a EM "LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO"

ROSALINA LOPES PIRES FIALHO - RG: 39.566.787-2 da EM "CLARA FREIRE CASTELLANO" para a EM "ARMANDO GRISI"

ROSANA CRISTINA SEIXAS FURTADO CUPIDO - MATRÍCULA 012.329 - RG: 25.996.956-4 da EM "JOVELINA MORATELI" para a EM "MONSENHOR MARTINS"

ROSANA CRISTINA SEIXAS FURTADO CUPIDO - MATRÍCULA 700.452 - RG: 25.996.956-4 da EM "JOVELINA MORATELI" para a EM "MONSENHOR MARTINS"

SAMARA SOARES PEIXOTO - RG: 41.046.511-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA"

SAMIRA LAUTENSCHLEGER DE SOUZA - MATRÍCULA 016.160 - RG: 23.640.619-X da EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO" para a EM "SUELI APARECIDA MARIN"

SANDRA BONOTTO - RG: 47.806.042-7 da EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR"

SCARLET DESIRRE MACHADO MOLITA OLIVEIRA - RG: 43.579.658-6 da EM "LÚCIA HELENA FERREIRA CAMARGO" para a EM "DJALMA CAMARGO OUTEIRO PINTO"

SILVANA GANUN - RG: 13.334.574-9 da EM "RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA" para a EM "JOÃO BATISTA MAULE"

SILVIA REGINA MARTINS - RG: 19.922.463-8 da EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI" para a EM "RUBENS FOOT GUIMARÃES"

SILVIARA CRISTOFOLETTI CAMACHO DE SOUZA - RG: 17.768.242-5 da EM "MARCELLO SCHMIDT" para a EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO"



SIMONE MATANA CHIARADIA - RG: 40.509.081-X da EM "ANTONIO MARIA MARROTE" para a EM "LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO"

SUELI DE FÁTIMA CAETANO COPPI - RG: MG 12.835.396 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI"

TABATA FERNANDA DE ASSIS DEARO - RG: 46.262.014-1 da EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO" para a EM "LAURA PENNA JOLY"

TAILA CAROLINA FRANCISCO - RG: 40.812.208-0 da EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI" para a EM "MONTEIRO LOBATO"

TAMIRES ALVES DE CARVALHO ROSA - RG: 46.751.612-1 da EM "MARCELLO SCHMIDT" para a EM "JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS"

TAMYRES CRISTINA STOCCO - RG: 46.256.998-6 da EM "ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA" para a EM "VICTORINO MACHADO"

TATHIANE SCOTTON - RG: 45.996.390-9 da EM "LÚCIA HELENA FERREIRA CAMARGO" para a EM "MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI"

THAIRINE MATHEUS SENEME - RG: 43.281.523-5 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "LUCIA HELENA FERREIRA CAMARGO"

THALITA FERNANDA DE CAMARGO DE MORAES - RG: 30.782.467-6 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI"

THALITA ROBERTA DE ALMEIDA - RG: 43.919.682-6 da EM "JARDIM ESMERALDA" para a EM "JOSÉ MARTINS DA SILVA"

THAYS KARINY DOS SANTOS FAGIONATO - MATRÍCULA 703.964 - RG: 40.038.063-8 da EM "RUTINÉIA PAULINO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA" para a EM "GUNAR WILHELM KOELLE"

THIAGO AUGUSTO MENDES MORETTI - RG: 27.014.095-5 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MARIA ISABEL SOARES"

VANDERLÉIA APARECIDA MEDINA FRANCO - RG: 19.577.302-0 da EM "MARIA TEIXEIRA FITTIPALDI" para a EM "EDNA CRISTINA FARDIM FERNANDES"

VANESSA APARECIDA ALVES DA CRUZ - RG: 34.954.656-3 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI"

VANESSA DIAS GOMES CAPRA - MATRÍCULA 700.626 - RG: 41.187.558-9 da EM "MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR"

VANESSA DIAS GOMES CAPRA - MATRÍCULA 703.056 - RG: 41.187.558-9 da EM "MARIA APARECIDA POLASTRI HARTUNG" para a EM "ALDO ZOTTARELLI JÚNIOR"

VANIA CRISTINA ZAMARIOLA - RG: 25.210.358-0 da EM "ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI" para a EM "LAURA PENNA JOLY"

VENINA BERNADETE FRIAS VALVERDE - MATRÍCULA 703.471 - RG: 11.358.963-3 da EM "CLARA FREIRE CASTELANO" para a EM "SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI"

VIVIAN BACIGA - RG: 29.392.413-2 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "JARDIM ESMERALDA"

WAGNER ANDRÉ DOS SANTOS SILVA - RG: 34.030.370-0 da "SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" para a EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Rio Claro, 02 de Fevereiro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação



Publicada na Sede da Secretaria Municipal da Educação, na data supra.



Outros Atos

TERMO DE COMPROMISSO

N.º 001/2024

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR
VERTICAL “MINHA CASA MINHA VIDA”

Este termo de Compromisso, composto de 1 folha, é emitido em **SUBSTITUIÇÃO** ao Termo de Compromisso nº 028/2021, e é referente ao Processo Administrativo nº 14.453/2021, de solicitação de Aprovação de Projeto de “Construção de Edifício Residencial Multifamiliar Vertical “Minha Casa Minha Vida””.

A empresa PRIVITY INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF: 22.256.656/0001-02, proprietária do **Edifício Residencial Multifamiliar Vertical “Minha Casa Minha Vida”**, que será edificado sobre o terreno situado na Avenida M-31, esquina com a Avenida M-37-A, Jardim Chervezon, neste Município e Comarca de Rio Claro/SP, objeto da matrícula nº 58.906 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. 01.06.103.0147.001, **SE COMPROMETE** realizar as obras e serviços abaixo mencionados, correspondente a mitigação/contrapartida do empreendimento, no valor de **84.659 UFMRC (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove Unidades Fiscais do Município de Rio Claro):**

1. Execução de obras de infraestrutura referente ao prolongamento do sistema viário denominado de “Avenida M-37”, no trecho a ser indicado pela Secretaria de Obras da Prefeitura de Rio Claro;

A UFMRC terá seu valor corrigido e convertido para a moeda corrente quando da apresentação da documentação que demonstre o atendimento integral das obrigações.

O não atendimento das condicionantes deste Termo de Compromisso se caracterizará como crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal) e implicará em embargo administrativo da obra.

Rio Claro, de de 2024.

JORGE ROSSELLO
SALVA:70107051
192

Assinado de forma digital
por JORGE ROSSELLO
SALVA:70107051192
Dados: 2024.02.01
17:43:43 -03'00'

PRIVITY INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 22.256.656/0001-02.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

eOuve - Rio Claro

**PREFEITURA MUNICIPAL
RIO CLARO****Relatório de Fechamento - 2023****Meses: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro****INTRODUÇÃO**

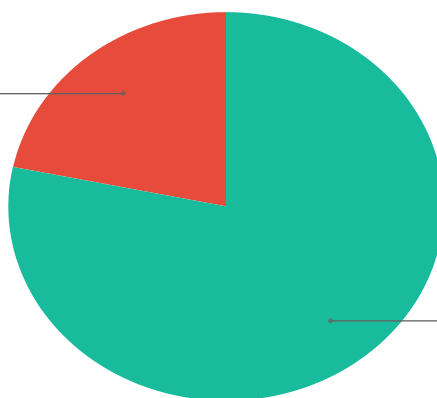
A Ouvidoria tem por finalidade intermediar as relações entre os cidadãos que as demandam e os órgãos ou entidades aos quais pertencem, desenvolvendo a qualidade da comunicação entre eles promovendo a colaboração mútua para o município. Uma vez acolhidas as solicitações, são formuladas manifestações subsidiando as secretarias com informações importantes para constante melhoria dos serviços e da gestão. A Ouvidoria recebe as demandas e busca soluções junto aos setores responsáveis para tomada de providências em seus devidos setores.

O presente relatório consiste na descrição sintetizada das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, referente ao ano de 2023, de atendimento ao público, de tratamento e encaminhamento das demandas apresentadas.

Os objetivos desse relatório são fundamentados na Política de Transparência desenvolvida por esta Ouvidoria, ao Governo Municipal e à população em geral.

1.0 - Relatório de eficiência**1.1 - Percentual de eficiência**

Não finalizadas
2.402 (21,7%)

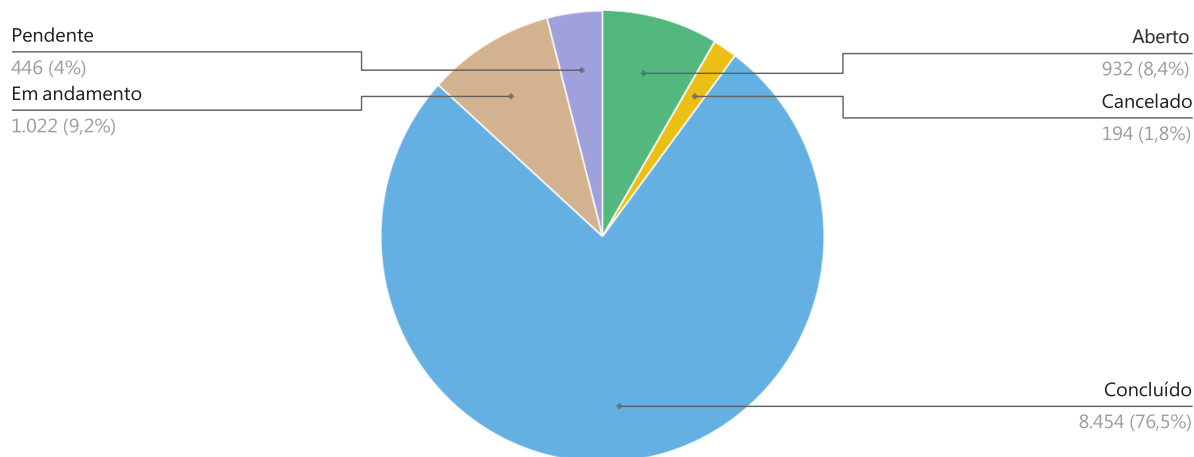


Finalizadas
8.648 (78,3%)

- Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de demandas, finalizadas e não finalizadas do ano vigentedeste relatório.

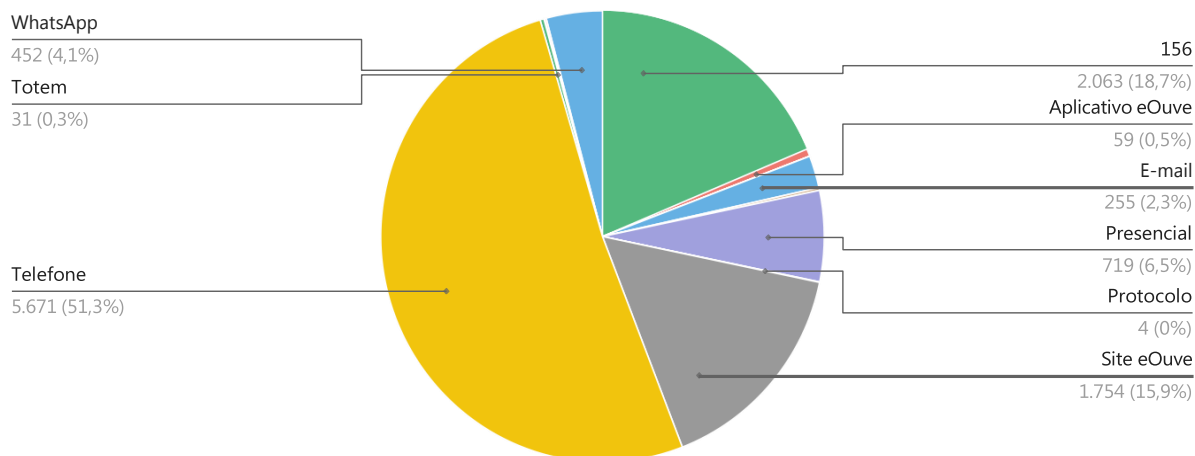
eOuve - Rio Claro

1.2 - Percentual por status



Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total dos status de andamento, das solicitações do ano vigente deste relatório.

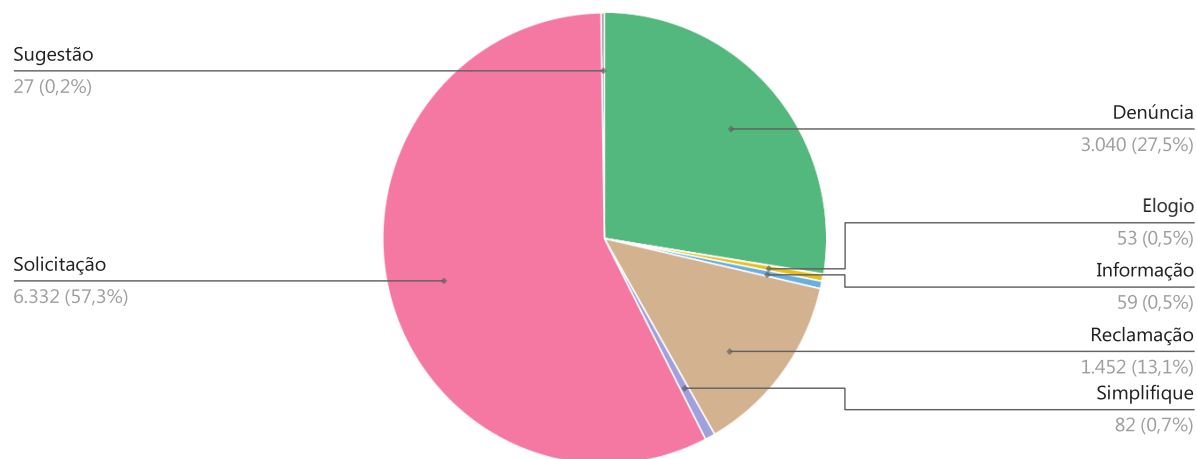
1.3 - Percentual por origem dos cadastros



Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de origem, das solicitações realizadas pelo município do ano vigente deste relatório.

eOuve - Rio Claro

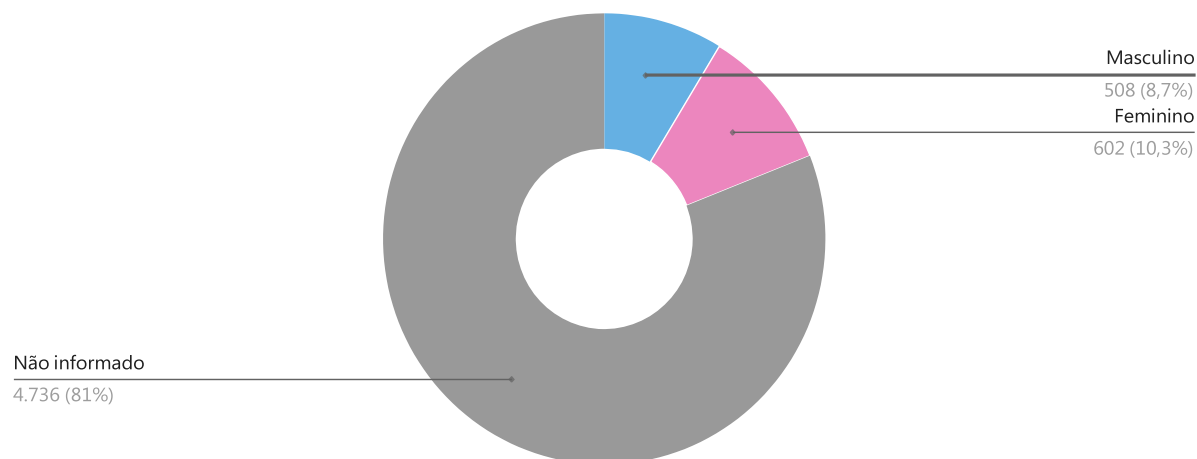
1.4 - Percentual por categoria



Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de solicitações realizadas pelo munícipe do ano vigente deste relatório.

2.0 - Perfil dos Solicitantes

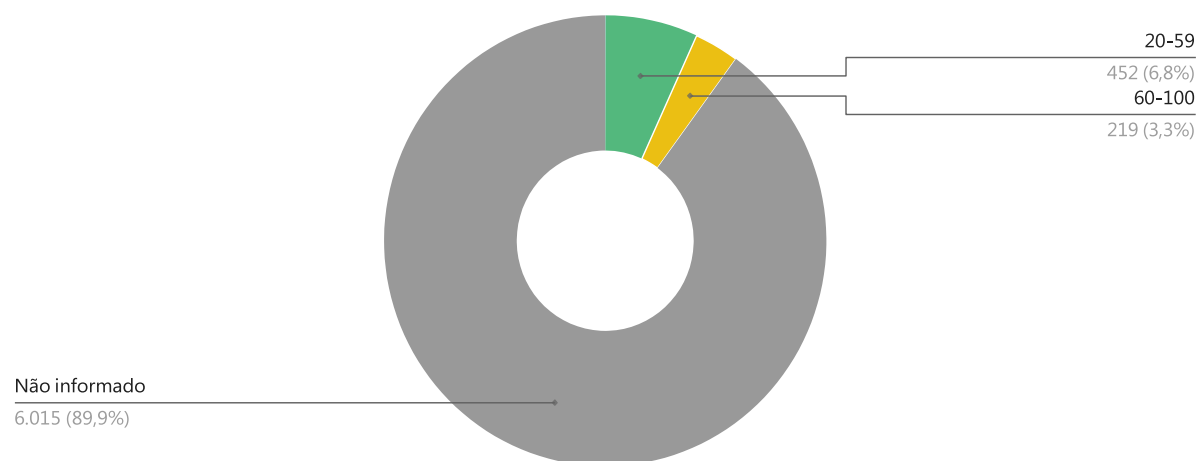
2.1 - Percentual por sexo



Obs.: Nesse gráfico é possível visualizar o perfil dos sexos das pessoas que se cadastraram na Ouvidoria.

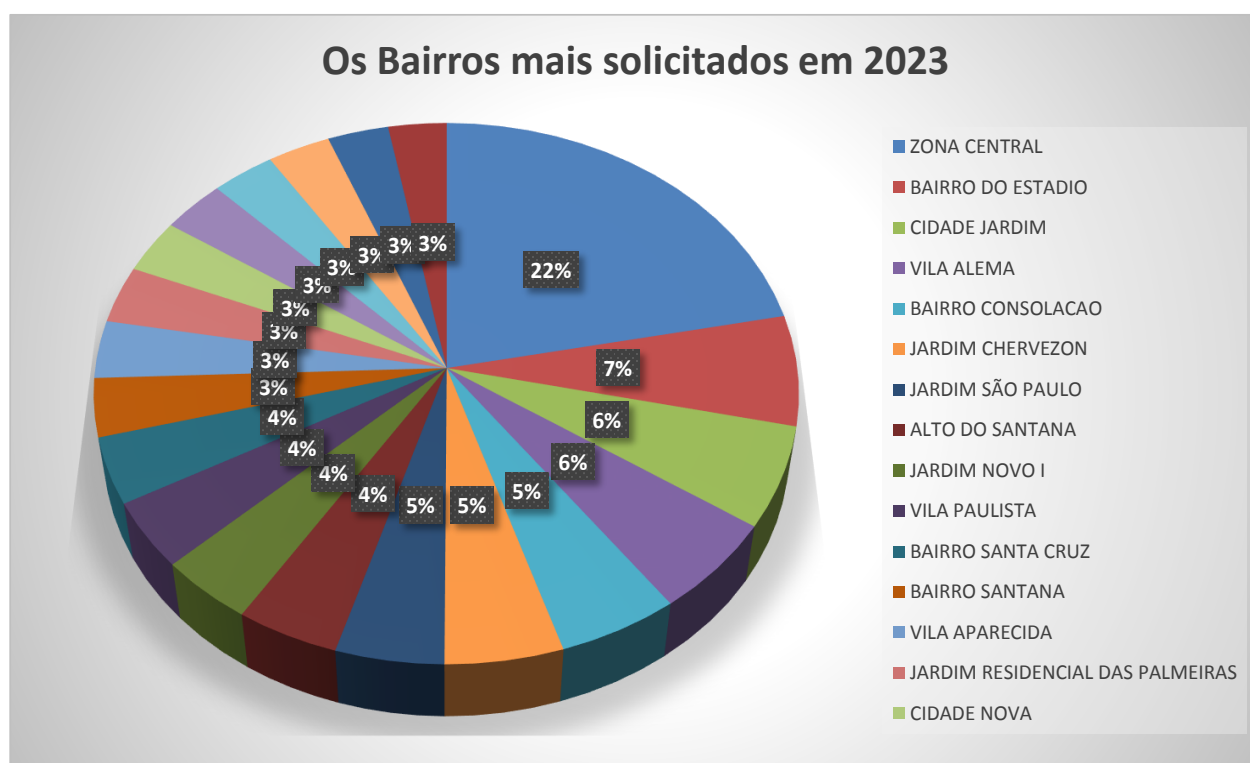
eOuve - Rio Claro

2.2 - Percentual por faixa etária



Obs.: Nesse gráfico é possível visualizar o perfil da faixa etária das pessoas que se cadastraram na Ouvidoria.

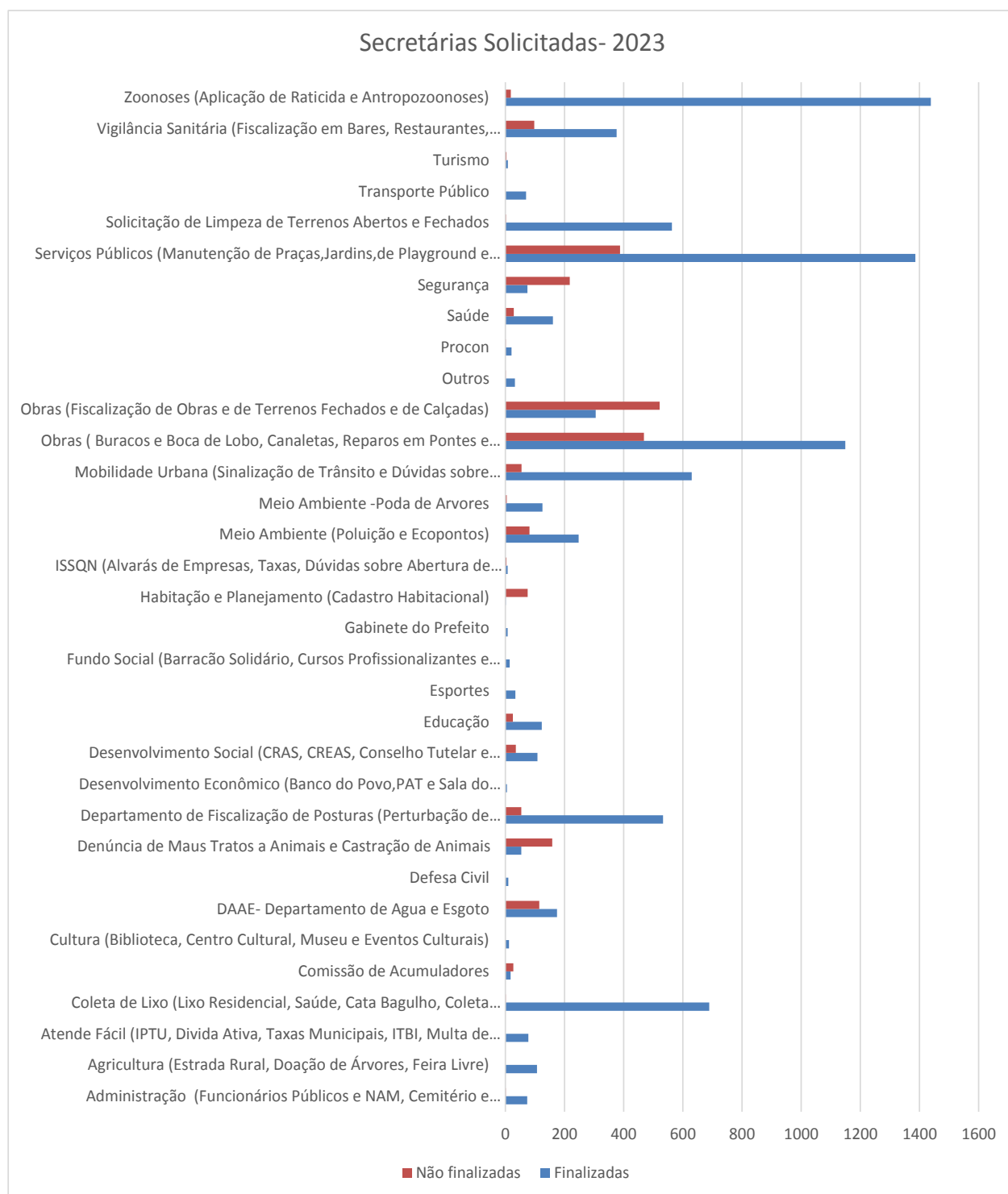
3.0- Bairros mais solicitados





eOuve - Rio Claro

3.1-Secretárias mais solicitadas em 2023





eOuve - Rio Claro

Conclusão

Através desse relatório, a Ouvidoria Rio Claro demonstra a sua atuação exercendo o canal de comunicação entre a população e a Administração Pública Municipal, recebendo reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, direcionando aos departamentos responsáveis.

Salientamos que todas as providências adotadas pela administração referente às ocorrências, entraram no cronograma de trabalho, dentre elas, uma de imediata solução e outras de acordo com o cronograma de cada departamento.

Com estas informações, finalizamos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento ou informação adicional.

Ouvidoria Pública do Município de Rio Claro

Gerado em: 31/01/2024 às 14:04

Servidor: ANDERSON SANTILLI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Outros Atos****RELAÇÃO DOS PROCESSOS LAUDADOS PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SP**

O Município de Rio Claro torna pública a relação dos Processos deferidos referente a pedido de supressão (corte) de indivíduos arbóreos no domínio do perímetro urbano, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.627/2022.

Nº PROCESSO	LOCAL	Nº DE ÁRVORES	ORIGEM	JUSTIFICATIVA
29710/2023	Propriedade Particular	06 (SEIS)	Nativas (4) Exóticas (2)	Incompatibilidade e comprometimento com estrutura.

* Os Processos com despacho de deferimento de árvores de origem nativa terão vinculado ao mesmo um Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA).

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2024.

LEANDRO GENISELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA DAAE N.º 005/2024****DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, Estado de São Paulo, Sergio Luiz Costa Ferreira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão para implantar e gerenciar o Sistema de Registro de Preços nesta Autarquia.

Artigo 2º - Designar para integrar a Comissão os servidores:

- ALEXANDRE LUIS CAMACHO
- RAFAEL MARTINS DA ROCHA
- SUZILEY CRISTINA ROCON

Artigo 3º - Designar a servidora SUZILEY CRISTINA ROCON para presidir a Comissão.

Artigo 4º - Designar o servidor ALEXANDRE LUIS CAMACHO para secretariar os trabalhos.

Artigo 5º - Delegar competência ao presidente da Comissão para:

- a) Promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome desta Autarquia, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar dados e informações internas e externas;
- b) Requisitar veículos e equipamentos do órgão visando ao cumprimento desta missão;
- c) Requerer participação dos membros em treinamento específico.

Artigo 6º - A Comissão designada exercerá suas atividades no período de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 7º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA

Superintendente

Publicada no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro na mesma data supra.

MARLY SONIA POMPONIO BARBANERA

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro



PORTARIA DAAE N.º 003/2024

De 02 de fevereiro de 2024

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Contratação de acordo com Decreto Municipal nº 11.246 de 27 outubro de 2022, em conformidade ao §3º do art. 8º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2024, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, com fundamento no artigo 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

RAFAEL MARTINS DA ROCHA.....Presidente
SUZILEY CRISTINA ROCON.....1º Membro
ALEXANDRE LUIS CAMACHO.....2º Membro
ALMIR FERNANDES DA SILVA.....3º Membro
ANANIAS RIOS DE SOUZA JUNIOR.....4º Membro
ANTONIO RODRIGO BICHOF.....5º Membro
DAYANA CRISTNA CURTOLO6º Membro
LUIS CLAUDIO CHIAVARETTI.....7º Membro
MARCIO LUIS BIANCHINI.....8º Membro
MARCO AURELIO DE FREITAS.....9º Membro
MARIANA CARLA LOURENÇO FRANCHITO.....10º Membro
RENATO PECCININ LOPES.....11º Membro
WENDY MARIA DE PAULA RIBEIRO.....12º Membro

Artigo 2º - O Presidente designará um membro para secretariar os trabalhos desta Comissão durante a realização dos certames.

Artigo 3º - Em sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído por qualquer dos demais membros.

Artigo 4º - O Presidente deverá estabelecer rodízio permanente entre os membros para participar das licitações, devendo a Comissão Permanente de Contratação funcionar com no mínimo 03 (três) membros.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA

Superintendente

Publicada no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, na mesma data supra.

MARLY SONIA POMPONIO BARBANERA

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

PORTARIA DAAE N.º 004/2024

De 02 de fevereiro de 2024

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio em conformidade com Decreto Municipal nº 11.246 de 27 outubro de 2022, em conformidade ao §3º do art. 8º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, como PREGOEIROS, também qualificados para exercer a função de Agentes de Contratação, em conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes membros:

SUZILEY CRISTINA ROCON



RAFAEL MARTINS DA ROCHA

Artigo 2º - Ficam DESIGNADOS também, como EQUIPE DE APOIO, com fundamento no artigo 8, §1º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes membros:

SUZILEY CRISTINA ROCON

RAFAEL MARTINS DA ROCHA

ALEXANDRE LUIS CAMACHO

FLAVIO RAFAEL PAULO GUIDASTRE

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA

Superintendente

Publicada no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, na mesma data supra.

MARLY SONIA POMPONIO BARBANERA

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2018

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2018, REALIZADO EM 16/09/2018 PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL PARA FINS DO PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO.

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DAAE., através de seu Superintendente - SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO, abaixo relacionado pela ordem classificatória final, a comparecer junto a Gestão de Pessoas na sede Administrativa do DAAE, sito a Avenida 08-A nº 360 - Bairro Cidade Nova - Rio Claro/SP, até o dia 08 de fevereiro de 2024, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos obrigatórios à aprovação, ficando ciente que estará sujeito também a aprovação prévia em exame médico para preenchimento do cargo público.

CARGO

AGENTE COMERCIAL

NOME

VINÍCIUS LIRA CHRISTOFOLETTI

CLASSIFICAÇÃO

18º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO: (ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA)

- 01 FOTO 3X4 RECENTE
- RG
- CPF
- CNH
- INSCRIÇÃO NO PIS
- CARTEIRA DE TRABALHO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, E/OU JUSTIFICATIVA.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDO NO SITE DA SSP (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA) OU DO POUPEMPO.
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) ATUALIZADO



- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS
- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO CASO DOS CARGOS QUE EXIGEM GRAU DE ESCOLARIDADE CONFORME PUBLICADO NO EDITAL 001/2018 (EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO) AUTENTICADO
- APRESENTAÇÃO DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE QUANDO NECESSÁRIO
- DEMAIS DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS NO ATO DA ADMISSÃO CONFORME EDITAL 001/2018.

Rio Claro/SP, 02 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA

Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Ratificação

Ratificação Inexigibilidade 01/2024

AUTORIZO, com fundamento no parecer jurídico e documentos acostados nos autos, a contratação da empresa AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, CNPJ nº 44.943.835/0002-31, com vista a realização do Curso de Gestão de Processos focado em PMBOCK, com fundamento na inexigibilidade do procedimento licitatório, nos termos da alínea “f”, do inciso III do art. 74 Lei nº 14.133/21, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Publique-se o ato de inexigibilidade, nos termos do art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21.

Proceda-se a emissão de nota de empenho, que substituirá o instrumento de contrato, na forma do artigo 95 da Lei 14.133/21.

Rio Claro, 31 de janeiro de 2024

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL – Presidente da FMSRC.

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL N. 84/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2023

Objeto: Eventual aquisição de saco de lixo preto para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro; Contratante: FMSRC; Vigência: 12 meses; Assinatura: 22/01/2024.

Contratada: Eco Plast Comércio LTDA; Ata de Registro de Preços n. 002/2024 – Valor estimado: R\$ 52.454,00.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL N. 88/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2023

Objeto: Eventual aquisição de produtos químicos para lavanderia com dosadores em comodato para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro; Contratante: FMSRC; Vigência: 12 meses; Assinatura: 31/01/2024.

Contratada: Ecolux Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli; Ata de Registro de Preços n. 003/2024 – Valor estimado: R\$ 188.000,00.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL N. 87/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 73/2023



Objeto: Aquisição de móveis para a UBS 29 para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro; Contratante: FMSRC; Vigência: 12 meses; Assinatura: 25/01/2024.

Contratada: GAG Comércio de Móveis para Escritório LTDA; Contrato n. 01/2024 - Valor estimado: R\$ 32.610,00;

Contratada: Tecno Wave do Brasil LTDA; Contrato n. 02/2024 - Valor estimado: R\$ 4.320,00;

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizado, nesta data, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviço, sendo manutenção elétrica de natureza contínua, evitando a paralisação de serviços em ações de saúde pública

EMPENHO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
5221/2023	ALINE MERIELE BENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÃO	7.760,00

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizado, nesta data, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, evitando a paralisação por tratar-se de prestação de serviços referente exames de prioridade para pacientes/SUS nas Unidades de Saúde e Serviços de Urgência e Emergência do Município.

EMPENHO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3848/2023	PROTECARDIO CLINICA DE HEMODINAMICA, DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/EXAMES MÉDICOS	1.814,05

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2024

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde